

Birigui, 10 de Janeiro de 2020.

OFÍCIO Nº: 322/2020

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
CONVÊNIO: **014/2019**
PROJETO: **PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PSM E CORUJÃO**
EXERCÍCIO: **2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL– ANUAL/ 2019

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Convênio nº 014/2019, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para execução das ações e serviços complementares de saúde no **PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ALCEU LOT**” de Birigui/SP, com gerenciamento de 24 horas dia/noite e no **CORUJÃO** unidade básica de saúde 01 - CIDADE JARDIM de Birigui/SP, com gerenciamento de 6 horas/noite propiciando o atendimento, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 99 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

GERENTE OPERACIONAL
Marcelo Soares Venâncio
Irmãdade da Santa Casa
de Misericórdia de Birigui

Marcelo Soares Venâncio
Gerente Operacional

Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,
Marian Fátima Nakad
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

ANUAL/2019

CONVÊNIO: 014/2019

Pronto Socorro Municipal e Corujão
Birigui/SP

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. RECURSOS HUMANOS	3
2.1. PSM e CORUJÃO	4
2.1.1. Previsto Contratados CLT	4
2.1.3. Profissionais Cedidos	5
2.1.3. Pessoa Jurídica.....	6
3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6
4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU	7
4.1. Pesquisa de Satisfação PSM.....	7
4.2. Pesquisa de Satisfação OUVIDORIA	8
5. ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E DE QUALIDADE.....	8
5.1 Metas Quantitativas PSM.....	8
5.1.1. Metas Qualitativas PSM.....	12
5.2. Metas Quantitativas CORUJÃO.....	13
6. EDUCAÇÃO CONTINUADA	15
7. MANUTENÇÃO.....	15
8. CONCLUSÃO FINAL.....	16
9. ANEXOS.....	17
9.1. relatório de educação permanente	17
9.2. relatório de manutenção	67

1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, entidade sem fins lucrativos denominados como Organização Social, vem através deste, demonstrar os resultados obtidos no período de 31 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, referente ao Convênio nº 014/2019, celebrado junto ao Município de Birigui através da Secretaria de Saúde, tendo por principal objetivo a operacionalização e a execução de ações e serviço de Saúde no Pronto Socorro Municipal “DR. ALCEU LOT” de Birigui/SP, com gerenciamento de 24 horas dia/noite, e na Unidade Básica de Saúde 01 - CIDADE JARDIM de Birigui/SP, com gerenciamento de 6 horas/noite propiciando o atendimento, assegurando assistência universal e gratuita à população.

O presente Relatório de Gestão tem por desígnio, positivar as principais atividades realizadas. Neste segundo relatório Anual, abrangendo os meses de Janeiro a Dezembro de 2019, destacamos que foram priorizadas ações a ser cumprido pelo convênio de gestão, o número de atendimentos acima do pactuado, atendimento feito com humanização integral e com satisfação do usuário. Destacamos ainda os incrementos na atenção ao paciente com classificação de risco, exames laboratoriais realizados dentro da nossa unidade, com diminuição da espera dos resultados, sala de emergência equipada com todo suporte para o paciente grave.

A Organização tem por objetivo assegurar a prestação de serviço assistencial em caráter contínuo e com eficiência, ampliando a capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de consultas, procedimentos, exames, resultados, promovendo desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário da unidade.

Este relatório contempla as atividades e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos no Convênio de Gestão, de forma a prestar Contas dos Recursos utilizados com o Gerenciamento e a assistência integral, interdisciplinar com maior agilidade, eficiência no atendimento à população e promovendo economia nos processos de trabalho. Observamos que, novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinco. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que atuam na gestão.

2. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos contratados seguiram diretivas de Ordem de Serviço e Regulamento de Compras e Contratações. A O.S.S. segue o regulamento de Contratações e Compra analisado e aprovado pela Secretária Municipal de Saúde de Birigui conforme abaixo.

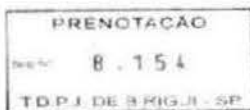
TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras, serviços e pessoal, bem como, aquisição de bens com emprego de recursos provenientes do Poder Público, repassados para o gerenciamento das unidades de saúde pela Organização Social da Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui (doravante designada simplesmente como OSS), organização da sociedade civil de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social nos diversos entes federativos.

Art. 2º. O cumprimento das normas do presente Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas, a mais vantajosa, técnica e financeiramente, para a OSS, no implemento de seus misteres.

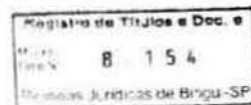
Art. 3º. Todo o processo de compras, contratações de obras e serviços, aquisição de bens, locações e demais despesas que se fizerem necessárias deverá ser concentrado na unidade de saúde beneficiada pelo produto ou serviço adquirido, devendo estar instruído e documentado na forma deste Regulamento, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos pelos órgãos de controle.

Art. 4º. Os dispêndios financeiros serão realizados em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além da boa-fé, probidade administrativa, isonomia, razoabilidade, plausibilidade, celeridade, vantajosidade ao contrato de gestão, clareza e objetividade na escolha da proposta, busca permanente de qualidade e durabilidade do bem ou serviço, bem como, adequação aos objetivos dos contratos de gestão e das normas contidas no estatuto social da OSS.



TÍTULO II - DAS COMPRAS

Capítulo I – Definição



(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP.

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

2.1. PSM e CORUJÃO

2.1.1. Previsto Contratados CLT

CATEGORIA PREVISTA NO PLANO	QUANT. PREVIST. PLANO	Demitidos no período	Admitidos no período	Quantidade de funcionários até 31/12/2019
Coordenador Administrativo	01	-	1	01
Auxiliar Administrativo	07	2	10	08
Auxiliar de Manutenção	01	-	1	01
Gerente Operacional	01	-	1	01
Coordenador de Enfermagem	01	-	1	01
Enfermeiro	07	2	9	07
Farmacêutico	02	2	4	02
Porteiro	13	4	18	14
Recepcionista	19	4	23	19
Técnico de Enfermagem	35	4	42	38
Auxiliar de Enfermagem	01	-	1	01
Motorista U.T.I	05	1	6	5
Auxiliar Saúde Bucal	02	-	2	2
TOTAL:	95	19	119	100

2.1.3. Profissionais Cedidos

CATEGORIA PROFISSIONAL CEDIDA	QUANT. PREVIST. PLANO	QUANTIDADE NO PERÍODO VIGENTE
Recepcionista /Atendente	02	02
Tecnico de Enfermagem	40	40
Auxiliar de Enfermagem	06	06
Enfermeiro	15	15
Auxiliar Serviços Gerais	07	07
Escriturario (A)	03	03
Oficial Administrativo	01	01
Motorista	08	08
TOTAL	82	82

2.1.3. Pessoa Jurídica

PREVISTO	CONTRATADO
Serviços Médicos	ATIVA MED CARE CLINICA MÉDICA EIRELI
Serviços Médicos	FERREIRA COSTA POLICLÍNICA LTDA
Dentista	LUIZ FERNANDO INADA EIRELI – ME.
Dentista	RENATA COLTURATO JOAQUIM GATTO EIRELI.
Ortopedia	COTI CLINICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA - LTDA.
Ultrassonografia	COTI CLINICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E IMAGEM – LTDA.

3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREVISTO	CONTRATADOS
Combustível	Auto Posto Brisas - LTDA
Telefone Internet e TV	Ensate Brasil Telecomunicações - LTDA
Gases Medicinais	Noronha & Noronha Com. de Gases - LTDA
Imobilização e Gesso	Suport Imobilização e Gesso S/S LTDA
Exames Laboratoriais	-G.S de Brito Eireli – ME - Bio Analise Instituto de Pesquisas Médicas e Análises LTDA EPP
Locadora de Ambulâncias	SAG - Locação de veículos EIRELI
Manutenção Ar Condicionado	Ivone Valle Coca Moralis.
Impressoras	O.M.I. Com. Manutenção de Equipamentos Informática LTDA ME.
Laudos de Tomografia	TOMOSON – Centro de Diagnóstico por Imagem Birigui LTDA
Serviços de Raio X	ATEND RAD Radiologia EIRELI
Limpeza	G.A Granja Limpeza e Segurança EIRELI-ME
Gerador	ROWAN Locação de Estruturas para eventos – LTDA ME
Impressoras – TC – RX – USG	LOCAINVEST – Locação de Bens LTDA
Software – Recepção e Faturamento	GESTÃO PLENA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Software – Recepção Raio-X	CSOFTWARE Informática LTDA
Software – Raio-X, Tomografia e Ultrassonografia	E-PEOPLE Soluções S/C LTDA
Manutenção Raio X	PHILIPS Medical Systems LTDA
Locação Bombas de Infusão	Cirúrgica NEVES LTDA EPP
Coleta de Resíduos Hospitalares	STERILE VITA Ambiental LTDA
Jurídico	Isabel Cristina Conte Advocacia
Contabilidade	J.O. Vieira Contabilidade EIRELI ME
Manutenção Preventiva Aparelhos	Lucinéia Eugênio da Silva Boldarini ME

4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU

O Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU tem o objetivo de fortalecer a participação da população por meio de escuta qualificada, promovendo maior integração do usuário com a equipe de saúde. Através desta pesquisa o usuário avalia o serviço, permitindo a identificação dos pontos fracos e fortes quanto ao atendimento oferecido a uma análise de conjunto sob a participação social.

4.1. Pesquisa de Satisfação PSM

CATEGORIA	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Atendimento da recepção	4.709	7.736	1.225	107
Atendimento da enfermagem	4.557	7.643	1.441	136
Atendimento médico	4.197	7.209	1.451	291
Informações passadas pelo médico	3.833	7.142	2.138	346
Estrutura do Pronto Socorro	4.288	6.602	1.708	197
Como você avalia o procedimento realizado pela equipe	4.394	6.691	3.222	99
CATEGORIA			SIM	NÃO
Recomendaria o Pronto Socorro a um familiar ou amigo			13.046	731
Indique sua relação com o Pronto Socorro Municipal			10.906	2.872

4.2. Pesquisa de Satisfação OUVIDORIA

CATEGORIA	TOTAL ANUAL
Elogios	327
Reclamações	1.359
Sugestões	412

5. ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E DE QUALIDADE.

5.1 Metas Quantitativas PSM

PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	META TOTAL	PORCENTAGEM ATINGIDA
Atendimento de urgência - Atenção Especializada	13.468	12.219	15.638	16.274	15.933	14.656	12.203	11.680	11.715	12.396	12.419	11.643	146.776	148148	99%
Atendimento de urgência - Pacientes em Observação por até 24h	1.092	1.233	1.806	1.757	1.703	1.494	1.069	1.019	1.115	1.126	1.222	1.210	14.754	12012	123%

Atendimento ortopédico - Consultas	Atender 100% da demanda	759	660	684	695	677	614	730	745	819	707	665	7.755	0	100%
Suturas e/ou Excisões	122	221	233	214	229	218	170	211	193	220	221	224	2.354	1342	175%
Atendimento de Odontologia	100% Demanda espontânea	412	399	408	426	357	441	375	371	390	414	363	4.356	0	100%
Imobilização/Gesso	Atender 100% da demanda	411		417	435	452	414	497	634	572	542	517	4.891	0	100%
Administração de Medicamentos	15.733	15.303	20.151	20.696	21.633	20.969	16.118	14.763	16.120	17.726	17.199	16.418	197.096	173063	114%
Aferição Pressão Arterial	10.383	9.211	11.614	12.468	12.260	11.164	9.693	8.655	8.686	9.692	9.514	9.345	112.302	114213	98%
Cateterismo Vesical de Demora	100% Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	Demanda espontânea	0	0	0%
Cateterismo Vesical de Alívio	103	126	136	114	130	137	96	100	137	113	107	119	1.315	1133	116%
Classificação de Risco	14.964							4.375	12,675	13.474	13.340	12.530	43.732	164604	27%
Curativo Grau I – com Debridamento	898	779	885	717	790	747	578	721	772	842	811	777	8.419	9878	85%
Glicemia Capilar	1.817	1.370	1.848	1.805	1.770	1.632	1.269	1.410	1.415	1.491	1.601	1.512	17.123	19987	86%

PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	META TOTAL	PORCENTAGEM ATINGIDA
Sonda Gástrica	Demanda espontânea	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	0	0	0%
Inalação / Nebulização	Atender 100% da demanda	710	981	1.103	1.433	1.758	1.411	995	807	664	652	793	11.307	0	100%
Retirada de Corpo Estranho Nasal/Auditivo	232	22	26	16	21	14	14	11	17	31	19	18	209	2552	8%
Drenagem de Abscesso	23	32	23	22	23	24	21	18	31	25	22	34	275	253	109%
Diagnóstico em Especialidades (Cardiograma e ECG)	Atender 100% da demanda	618	685	683	720	629	645	560	521	455	511	590	6.617	0	100%
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.710	3.673	5.597	6.901	6.096	3.989	3.698	3.093	3.622	3.340	3.419	3.828	47.256	29810	159%
Diagnóstico em Radiologia (RX)	2.400	2.196	2.718	2.733	3.069	3.348	2.792	2.355	2.667	2.486	2.340	2.146	28.850	26400	109%
TOTAL	63.945	46.385	60.675	63.717	63.657	58.392	47.721	48.411	46.503	62.962	62.234	59.804	620.461	703395	88%

PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	META TOTAL	PORCENTAGEM ATINGIDA
Exames Tomografias	Conforme Solicitação Médica	101	144	125	186	189	192	194	212	175	187	185	1890	CONFORME DEMANDA	100%
Exames USG	Conforme Solicitação Médica	91	89	105	125	88	78	73	110	90	108	77	1034	CONFORME DEMANDA	100%
Imobilização Ortopédica	Conforme Solicitação Médica	411	456	417	435	452	414	497	634	572	542	517	5347	CONFORME DEMANDA	100%
TOTAL	TOTAL	603	689	647	746	729	684	764	956	837	837	779	8271	CONFORME DEMANDA	100%

ATENDIMENTOS POR CIDADES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
BIRIGUI	11.513	15.169	15.883	15.498	14.263	11.707	12.348	12.420	13.136	13.090	12.148	147.175
SANTOPOLIS DO AGUAPEI	36	60	49	56	42	45	62	48	48	58	50	554
COROADOS	154	205	174	188	201	180	186	198	224	197	251	2.158
OUTRAS CIDADES	138	201	166	194	138	210	190	165	197	195	222	2.016
TOTAL	11.841	15.635	16.272	15.936	14.644	12.142	12.786	12.831	13.605	13.540	12.671	151.903

5.1.1. Metas Qualitativas PSM

METAS	CLASSIFICAÇÃO	Porcentagem
QUANTIDADES DE USUÁRIO CLASSIFICADOS	Vermelho	0,1%
	Laranja	0,7%
	Amarelo	19,6%
	Verde	45,9%
	Azul	33,6%
CATEORIAS POR CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADES ANUAL	
Nº de Exames Realizados Eletrocardiograma	6.617	
Nº de Exames Realizados raio-x	28.850	
Nº de Exames Realizados Exames Laboratórios	47.256	

*Os usuários antes da consulta médica são Acolhidos pelo Enfermeiro, através da Escuta Qualificada, verificando sinais vitais, e descrevendo os breves sintomas para a categorização da Classificação de Risco e encaminhamento dos usuários para o atendimento médico por prioridade de riscos. A quantificação final entre o número de usuários da classificação de risco e o número de atendimento médico poderá apresentar divergência onde a necessidade do usuário não é significativamente a consulta, mas o atendimento para a aferição de PA, curativos contínuos, problemas no sistema Auditor saúde, como também podem evadir-se do local antes da consulta.

5.2. Metas Quantitativas CORUJÃO

PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	META TOTAL	PORCENTAGEM ATINGIDA
Atendimento de urgência - Atenção Especializada	1.500	1.314	1.686	1.850	1.877	1.755	1.398	1.454	1.285	1.432	1.378	1.226	16.655	16500	101%
Atendimento de urgência - Pacientes em Observação por até 24h	Atender 100% da demanda	3	Não houve demanda	Não houve demanda	0	Não houve demanda	Não houve demanda	0	0	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	3		100%
Suturas e/ou Excisões	Atender 100% da demanda	8	1	Não houve demanda	0	0	7	0	0	8	Não houve demanda	Não houve demanda	24		101%
Administração de Medicamentos	750	998	1.286	1.795	1.764	1.681	1.274	1.376	1.159	1.315	1.162	1.097	14.907	8250	181%
Aferição Pressão Arterial	750	1024	1.202	1.380	1.504	1.362	1.168	1.155	1.026	1.111	1.107	1.014	13.053	8250	158%
Cateterismo Vesical de Alívio	Atender 100% da demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	0		0%
Classificação de Risco/Triagem	1500												0	16500	0%
Curativo Grau I	5	22	Não houve demanda	3	3	10	17	17	13	21	26	21	153	55	278%
Glicemia Capilar	200	108	149	109	98	176	108	126	143	142	124	106	1.389	2200	63%
Inalação / Nebulização	Atender 100% da demanda	40	96	115	85	188	118	110	50	61	81	67	1.011		100%
Oxigenoterapia	Atender 100% da demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	Não houve demanda	0		0%
Diagnóstico em Especialidades (Cardiograma - ECG)	Atender 100% da demanda	20	21	24	18	21	16	23	16	19	26	20	224		0%
TOTAL	4.705	3.537	4.441	5.276	5.349	5.193	4.106	4.261	3.692	4.109	3.904	3.551	47.419	51755	92%

ATENDIMENTOS POR CIDADES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
BIRIGUI	1308	1682	1842	1872	1749	1394	1448	1.281	1.431	1.373	1.219	16599
COROADOS	3	2	4	2	3	1	1	1	0	0	0	17
OUTRAS CIDADES	2	2	4	3	3	3	5	3	1	5	7	38
TOTAL	1313	1686	1850	1877	1755	1398	1454	1285	1432	1378	1226	16654

6. EDUCAÇÃO CONTINUADA

Foi Implantada a Educação Permanente e Continuada para todos os funcionários proporcionando melhoria da qualidade dos nossos recursos humanos e dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, das condições de trabalho e do desenvolvimento da autoestima (através do reconhecimento dos resultados da produção do seu trabalho).

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui busca sempre a excelência e a qualidade do serviço prestado aos pacientes por esse motivo investirão mensalmente em educação permanente para todos os colaboradores.

Segue anexos relatórios das atividades realizados pela O. S. S. Irmandade Santa Casa de Birigui nos estabelecimentos de saúde “Pronto Socorro Municipal e UBS. 1 Corujão.”

7. MANUTENÇÃO

*Segue em anexo os relatórios de manutenções realizadas no Pronto Socorro Municipal e UBS 1 Corujão.

8. CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das metas quantitativas e qualitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados, conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com equidade e assistência integral a saúde.

Foi realizada a implantação da Sistemática do Acolhimento com Classificação de Risco possibilitando abrir processos de reflexão e aprendizado institucional de modo a reestruturar as práticas assistenciais e construir novos sentidos e valores, avançando em ações humanizadas e compartilhadas, pois necessariamente é um trabalho coletivo e cooperativo, que tem por objetivo, a ampliação da resolutividade ao incorporar critérios de avaliação de riscos, que levam em conta toda a complexidade da saúde/ doença.

Verificamos que no período analisado a Pronto Socorro Municipal de Birigui não apresentou falhas em sua Escala Médica, trabalhando com a escala completa com 3 Clínicos, e 1 Ortopedista; e no plantão noturno com 3 Clínicos, 1 Atendimento Infantil, porém, como em todos os meses apresentados foram detectados constante absenteísmo que atrapalharam substancialmente o atendimento ao usuário. Considerando as faltas, abonos, atestados e férias não programadas, obtivemos apontamentos freqüentes pela ouvidoria.

Observamos a série histórica de atendimentos, que demonstra quantitativo acima da média, porém não houve falhas que desabonasse as condutas realizadas no Pronto Socorro.

MARCELO SOARES VENÂNCIO
GERENTE OPERACIONAL

9. ANEXOS

9.1. relatório de educação permanente

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CNPJ 45.383.106/0001-50

R. DR. CARLOS CARVALHO ROSA, 115-FONE (18) 3649-8100 - CEP 16.200-917 - BIRIGUI - SP

Birigui, 12 de agosto de 2019.

Nº 001/2019 ATA DE TREINAMENTO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Em 12 de Agosto de 2019, às 13h:00min foi realizado treinamento e implantação da Classificação de Risco.

O treinamento foi realizado no salão nobre da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, com os Enfermeiros do Pronto Socorro Municipal de Birigui "DR. Alceu Lot", para melhor atender os clientes que procuram assistência neste serviço de Urgência e Emergência.

A Classificação irá identificar os pacientes que necessitam de atendimento prioritário, de acordo com a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento.

MINISTRADO POR ENF. RENATA TAVARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS CARLOS GOMES DA SILVA

LUCIANA ARAUJO LIMA
GERENTE OPERACIONAL

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE ENFERMAGEM

TREINAMENTO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

1. *1. Identificar os riscos*
2. *2. Avaliar os riscos*
3. *3. Priorizar os riscos*
4. *4. Implementar as medidas*
5. *5. Monitorar e avaliar*
6. *6. Comunicar os resultados*
7. *7. Revisar o plano*
8. *8. Avaliar a eficácia*
9. *9. Registrar os dados*
10. *10. Comunicar os resultados*
11. *11. Revisar o plano*
12. *12. Avaliar a eficácia*
13. *13. Registrar os dados*
14. *14. Comunicar os resultados*
15. *15. Revisar o plano*
16. *16. Avaliar a eficácia*
17. *17. Registrar os dados*
18. *18. Comunicar os resultados*
19. *19. Revisar o plano*
20. *20. Avaliar a eficácia*
21. *21. Registrar os dados*
22. *22. Comunicar os resultados*
23. *23. Revisar o plano*
24. *24. Avaliar a eficácia*
25. *25. Registrar os dados*
26. *26. Comunicar os resultados*
27. *27. Revisar o plano*
28. *28. Avaliar a eficácia*
29. *29. Registrar os dados*
30. *30. Comunicar os resultados*
31. *31. Revisar o plano*
32. *32. Avaliar a eficácia*
33. *33. Registrar os dados*

INTEGRAÇÃO DE COLABORADORES DO SETOR ADMINISTRATIVO

23/05/2019 - 29/05/2019 - 30/05/2019 - 31/05/2019

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Daniela B. Ferraz de Melo
Daniela B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
Reg. nº 005194/0/SP

HORÁRIO: *08:00 às 16:00* hs.

CARGA HORÁRIA *04,00*

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-7 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer uma das suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas
e que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas administrativas de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data *23.05.19*

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP
(18) 3649-3100 CNPJ 45.383.106/0001-50 www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico-Seg. no Trabalho
Reg. nº SP/012737-8

INSTRUTOR:

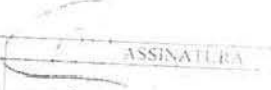
HORÁRIO: 7:30 às 12:00 hs.

CARGA HORÁRIA 40 h

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
 2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
 3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
 4. Proibido o uso de calçado aberto;
 5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
 6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
 7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
 8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
 9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
 10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
 11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
 12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
 13. Atividades e operações Insalubres
 14. NR-17 Ergonomia
 15. NR-25 Resíduos Industriais
 16. NR-72 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
 17. Utilizar o crachá
 18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências
- Declínio que recebi as instruções acima mencionadas
- Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: _____

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Willian Soares dos Santos	Técnico-Seg. no Trabalho	

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORÁRIO: 16 às 18 hs.

CARGA HORÁRIA 2 h/s.

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição à sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sanados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI.
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Legis Trabalhistas (CLT).

Data: 22/10/2017

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u>Carla</u>	<u>Coordenadora</u>	<u>[Assinatura]</u>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP
CNPJ 45.383.105/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORARIO: 24 as 25 hs.

CARGA HORÁRIA 02 hs.

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos, podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações insalubres
14. NR- 17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 25/10/2016

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Danielo B. Ferraz de Melo
Danielo B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
REG. Nº 005794.0/SP

HORÁRIO: 4:00 as 5:00 hs.

CARGA HORÁRIA 0,60

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibida a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24,00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 22 / 09 / 2019

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ: 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Daniela B. Ferraz de Melo
Daniela B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
Rég. Nº 0057940/SP

INSTRUTOR:

HORARIO: 12:00 às 13:00 hs.

CARGA HORÁRIA 01:00

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, em no máximo dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata ao acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de trabalho, podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. Não usar equipamento de Proteção Individual - EPI;
13. Atividades e operações Insalubres;
14. NR-17 Ergonomia;
15. NR-25 Resíduos Industriais;
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
17. Utilizar o crachá;
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Declaro, ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 22/02/2018

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Daniela B. Ferraz de Melo
Daniela B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
Rég. Nº 005794/05P

HORARIO: 8:00 às 12:00 hs.

CARGA HORÁRIA 30,00

Conteúdo Ministrado:

- 1- Vacinações obrigatórias
- 2- Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
- 3- Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
- 4- Proibido o uso de calçado aberto;
- 5- Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
- 6- Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
- 7- Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
- 8- Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
- 9- O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24-00 horas, ou no próximo dia útil, após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
- 10- É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de circulação podendo causar acidentes.
- 11- Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
- 12- NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
- 13- Atividades e operações insalubres
- 14- NR-17 Ergonomia
- 15- NR-24 Resíduos Industriais
- 16- NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
- Utilizar o crachá
- 8- A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 30/09/2016

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

(18) 3649-3100

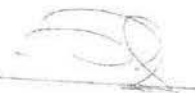
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:



 HORÁRIO: 16 as 15 hs.

CARGA HORÁRIA: 03 h

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibida parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI;
13. Atividades e operações Insalubres;
14. NR-17 Ergonomia;
15. NR-23 Resíduos Industriais;
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
17. Utilizar o crachá;
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
 Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: _____

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
_____	_____	_____

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP
 (18) 3649-3100 CNPJ 45.383.106/0001-50 www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Wiliam Soares dos Santos
Técnico Segurança Trabalho
Reg. SP/0: 27376

HORARIO: 12:00 às 13:00 hs.

CARGA HORÁRIA 120

Conteúdo Ministrado:

1. Vacações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc.
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESM;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, por dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes.
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-24 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 12/02/2016

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Wiliam Soares dos Santos	Técnico Segurança Trabalho	<i>[Assinatura]</i>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg/ no Trabalho
Reg. nº SP/012787 E

INSTRUTOR:

HORARIO: 7h às 12h

CARGA HORÁRIA 20h

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes.
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-23 Resíduos Industriais
16. NR-31 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local e suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT)

Data 22/05/2018

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Marcelo Pereira	Revisor	Marcelo Pereira

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg. no Trabalho
Reg. nº SP/012787-6

INSTRUTOR:

HORARIO: 14h às 17h

CARGA HORÁRIA 30 h

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos, podendo causar acidentes.
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-23 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer tipo de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 02/05/2019

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u>Willian Soares dos Santos</u>	<u>Técnico de Segurança no Trabalho</u>	<u>[Assinatura]</u>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg. no Trabalho
Reg. nº SP70127876

INSTRUTOR:

HORÁRIO: 8 às 16 hs.

CARGA HORÁRIA: 20

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 08/09/2016

SOME

FUNÇÃO

ASSINATURA

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

~~Willian Soares dos Santos~~
Técnico de Segurança no Trabalho
Reg. nº SP/12787 B

INSTRUTOR:

HORÁRIO: as hs.

CARGA HORÁRIA

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias.
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim.
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc.
4. Proibido o uso de calçado aberto.
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações.
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição.
7. Qualquer situação de risco com exposição à sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT.
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT.
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24,00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata ao acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho.
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes.
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital.
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações insalubres.
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-23 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data / /

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Daniela B. Ferraz de Melo
Daniela B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
C.T. Nº 005794-0/SP

HORARIO: 08:30 as 12:00 hs.

CARGA HORÁRIA 6:00

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o urtiga
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de seus dependentes

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estimando que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 23.05.2019

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>Luiz Henrique Pinheiro Junior</i>	<i>capax</i>	<i>[Assinatura]</i>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Segurança Trabalho
Reg. nº SP/042787-6

INSTRUTOR:

HORARIO: 7:30 as 14:30 hs.

CARGA HORÁRIA 120 h

Conteúdo Ministrado:

- 1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI;
13. Atividades e operações Insalubres;
14. NR-17 Ergonomia;
15. NR-23 Resíduos Industriais;
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
17. Utilizar o crachá;
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em sanções disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 20/05/2016

Table with 3 columns: NOME, FUNÇÃO, ASSINATURA

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP
(18) 3649-3100 CNPJ 45.383.106/0001-50 www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORÁRIO: _____ às _____ hs.

CARGA HORÁRIA 120

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, a contar do dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cinto preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Entendo que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: _____

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Daniela B. Ferraz de Melo
Daniela B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
Reg. Nº 005794/0/SP

HORARIO: 14:00 as 15:00 hs.

CARGA HORÁRIA 0:60

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata de acidentes ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos, podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
 - Utilizar a graxa
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários em quaisquer locais e suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Fato, ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Visto _____

NOME

FUNÇÃO

ASSINATURA

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORÁRIO: 14 as 18 hs.

CARGA HORÁRIA 01 hs.

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI;
13. Atividades e operações insalubres;
14. NR-7 Ergonomia;
15. NR-29 Resíduos Industriais;
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
17. Utilizar o crachá;
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer outro local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em sanções disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 25.05.2019

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u>Luciano de Souza</u>	<u>Coordenador</u>	<u>[Assinatura]</u>

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Daniela B. Ferraz #
Téc. Seg. do Trab.
Reg. Nº 005794.0/SP

INSTRUTOR:

HORARIO: 15:00 as 15:00 hs.

CARGA HORARIA 240

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
 2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
 3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
 4. Proibido o uso de calçado aberto;
 5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
 6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
 7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar imediatamente;
 8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
 9. O prazo para abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
 10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos, podendo causar acidentes;
 11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
 12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI;
 13. Atividades e operações insalubres;
 14. NR-17 Ergonomia;
 15. NR-25 Resíduos Industriais;
 16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
 17. Utilizar o cracha;
 18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.
- Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estim consciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em punições disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: _____

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
_____	_____	_____

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Danielo B. Ferraz de Melo
Danielo B. Ferraz de Melo
Téc - Seg. do Trabalho
Res. Nº 005794.0/SP

HORÁRIO: 14:00 as 15:00hs.

CARGA HORÁRIA: 0600

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos, podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-7 Ergonomia
15. NR-23 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá;
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Este(a) agente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 28/05/2019

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORÁRIO: 14 às 18 hs.

CARGA HORÁRIA 03 hs.

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI;
13. Atividades e operações Insalubres;
14. NR-17 Ergonomia;
15. NR-27 Resíduos Industriais;
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
17. Utilizar o crachá;
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer ambiente.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
 Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 27/10/2019

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Function]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORARIO: 14 as 18 hs

CARGA HORÁRIA 03 hs.

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim.
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto.
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações.
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT.
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos, podendo causar acidentes.
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 22/03/19

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg. no Trabalho
Reg. nº SP/112787.6

INSTRUTOR:

HORÁRIO: 08:00 as 12:00 hs.

CARGA HORÁRIA 120h

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata de acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar a escada
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 22/03/2023

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Willian Soares dos Santos	Técnico de Segurança no Trabalho	

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

~~Willian Soares dos Santos~~
Técnico Segurança no Trabalho
Reg. nº SP/0127376

INSTRUTOR:

HORARIO: 7:30 às 12:30 hs.

CARGA HORÁRIA 200h

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24-00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes.
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-0 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estivo ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 27/10/2016

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP
CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Daniela B. Ferraz de Melo
Daniela B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
CNPJ nº 005794/0/SP

HORARIO: 14:00 as 18:00 hs.

CARGA HORARIA: 02:00

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
 2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
 3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
 4. Proibido o uso de calçado aberto;
 5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
 6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
 7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
 8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
 9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24.00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim e obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
 10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos, podendo causar acidentes;
 11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
 12. NR-0 Equipamento de Proteção Individual - EPI;
 13. Atividades e operações Insalubres;
 14. NR- Ergonomia;
 15. NR-25 Resíduos Industriais;
 16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
 17. Utilizar o crachá;
 18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local, dentro ou fora das instalações.
- Declina que recebeu as instruções acima mencionadas.
Fatores que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicam em sanções disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 22/03/19

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>Daniela B. Ferraz de Melo</i>	<i>MICROLISTA</i>	<i>[Assinatura]</i>

(18) 3649-8100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP
CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

Daniela B. Ferraz de Melo
Daniela B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
Rég. Nº 005794.0/SP

HORARIO: *15:00* às *18:00* hs.

CARGA HORÁRIA *120*

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes.
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações insalubres
14. NR-7 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: _____

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORÁRIO: 14 às 18 hs.

CARGA HORÁRIA 2 h/a.

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SENMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI;
13. Atividades e operações Insalubres;
14. NR-17 Ergonomia;
15. NR-25 Resíduos Industriais;
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
17. Utilizar o crachá;
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 12/06/2016

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u>Carlos Roberto de Souza</u>	<u>Coordenador</u>	<u>[Assinatura]</u>

(18) 3649-3100 Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP
CNPJ 45.383.106/0001-50 www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORÁRIO: 14 às 15 hs.

CARGA HORARIA 02 hrs.

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-9 Equipamento de Proteção Individual - EPI
13. Atividades e operações insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o cracha
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer outro local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em sanções disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 12/12/2016

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u>Carlos Carvalho Rosa</u>	<u>Coordenador</u>	<u>[Assinatura]</u>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP
CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:

HORÁRIO: 14 às 15 hs.

CARGA HORARIA 02hs

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI;
13. Atividades e operações Insalubres;
14. NR-17 Ergonomia;
15. NR-25 Resíduos Industriais;
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
17. Utilizar o crachá;
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 22/05/2017

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>

(18) 3649-3100
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP
CNPJ 45.383.106/0001-50
www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

INSTRUTOR:



HORÁRIO: 14 hs a 18 hs

CARGA HORÁRIA 02 hs

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-22 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de suas dependências

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 22/02/2017

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>

(18) 3649-3100 Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP
CNPJ 45.383.106/0001-50 www.santacasabirigui.com.br

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg. no Trabalho
Reg. nº SP/012787-6

INSTRUTOR:

HORARIO: 08h as 12h

CARGA HORÁRIA 20h

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc.;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24-00 horas, ou no primeiro dia útil após sábados, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos, podendo causar acidentes;
11. Manter o elevador preso quando for circular nos setores do hospital;
12. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
13. Atividades e operações Insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Utilizar o crachá
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em quaisquer locais de suas dependências.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas

Faço ciência que o descumprimento das Normas internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas administrativas de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 12/01/2017

NOME

FUNÇÃO

ASSINATURA

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ: 45.383.105/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, abaixo assinado, tomo ciência da vedação do uso de adornos (anéis, alianças, relógios de pulso, pulseiras, brincos, piercings expostos, correntes, colares, presilhas, broches, gravatas e crachás de identificação "cor coração"), bem como o uso de calçados abertos nas dependências do hospital e do Pronto Socorro, nos termos da NR-32.

Assim sendo, caso fique configurada a desobediência durante a vigência do contrato de trabalho ao presente Termo, estou ciente de que poderá ocorrer a demissão por justa causa, por ato de indisciplina, nos termos da CLT.

Birigui-SP 23 de Maio de 2019

NOME	CPF	ASSINATURA
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten CPF]	[Handwritten Signature]

(18) 3649-3100 Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP www.santacasabirigui.com.br
CNPJ 45.363.106/0001-50

TERMO DE CIÊNCIA

Eu abaixo assinado, como ciência da vedação do uso de adornos (anéis, alianças, relógios de pulso, pulseiras, brincos, piercings expostos, correntes, colares, presilhas, broches, gravatas e crachás pendurados por cordão), bem como o uso de calçados abertos nas dependências do hospital e do Pronto Socorro, nos termos da NR-32.

Assim sendo, caso fique configurada a desobediência durante a vigência do contrato de trabalho ao presente termo, estou ciente de que poderá ocorrer a demissão por justa causa, por ato de indisciplina, nos termos da CLT.

Birigui-SP, de 12 de 2019

NOME	CPF	ASSINATURA
Luiza Maria de Souza	273.352.129-90	[Assinatura]
Alana Julia de Brito de	299.932.922-85	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	356.564.535-07	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	445.402.932-05	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	308.468.578.98	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	346.722.838-01	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	445.402.932-05	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	294.018.708-11	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	293.893.257-26	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	306.310.208-84	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	442.741.359-70	[Assinatura]
Isadora Dally Grande Paiva	338.615.710-17	[Assinatura]



DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

TERMO DE CIÊNCIA

Fui abaixo assinado, tomo ciência da vedação do uso de adornos (anéis, alianças, relógios de pulso, pulseiras, brincos, piercings expostos, correntes - colares, presilhas, broches, gravatas e crachas penduradas por cordão) bem como o uso de calçados abertos nas dependências do hospital e do Pronto Socorro, nos termos da NR-42

Assim sendo, caso fique configurada a desobediência durante a vigência do contrato de trabalho no presente Termo, estou ciente de que poderá ocorrer a demissão por justa causa, por ato de indisciplina, nos termos do CLT.

Birigui-SP, 02 de Maio de 2019

NOME	CPF	ASSINATURA
[Handwritten Name]	225 913 688.97	[Signature]
[Handwritten Name]	432 481 289.13	[Signature]
[Handwritten Name]	012 405 598.51	[Signature]
[Handwritten Name]	202 352 388.03	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten]	[Signature]

(18) 3649-3100 Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP
CNPJ 45.383.106/0001-50 www.santacasabirigui.com.br



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, abaixo assinado, tomo ciência da vedação do uso de adornos (anéis, alianças, relógios de pulso, pulseiras, brincos, piercings expostos, correntes, colares, presilhas, broches, gravatas e crachás pendurados por cordão), bem como o uso de calçados abertos nas dependências do hospital e do Pronto-Socorro, nos termos da NR-32.

Assim sendo, caso fique configurada a desobediência durante a vigência do contrato de trabalho no presente Termo, estou ciente de que poderá ocorrer a demissão por justa causa, por ato de indisciplina, nos termos do CLT.

Birigui-SP, _____ de _____ de 2019

NOME	CPF	ASSINATURA
<i>Luana Cristina dos Santos</i>	<i>20039538916</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Yara Regina de Almeida</i>	<i>22868166803</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Lucas de Souza S. dos Santos</i>	<i>281126762</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Nome ilegível]</i>	<i>[CPF ilegível]</i>	<i>[Assinatura]</i>



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

William Soares dos Santos
Técnico Seg. do Trabalho
Reg. nº 88737288-8

INSTRUTOR:

[Assinatura]
Daniela B. Ferraz de Melo
Téc. Seg. do Trabalho
Reg. Nº 005794.0/5P

HORÁRIO: 08 - 08 hs.

CARGA HORÁRIA

Conteúdo Ministrado:

1. Atividade obrigatória
2. Proibição e guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim
3. Proibição de uso de armas, brim, piercings, tatuagens, óculos etc.
4. Proibição de uso de roupas abertas
5. Respeito às normas de segurança e sinalizações
6. Proibição de uso de fumar nas repartições da Instituição
7. Qualidade e duração de risco sem exposição a sua saúde ou risco de acidentes com o SSMI
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu supervisor imediato e ao setor SSMI
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24-00 horas, ou no primeiro dia útil após o acidente
10. O acidente de trabalho, sendo assim obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho
11. A ocorrência de acidente de trabalho em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de trabalho podendo causar acidentes
12. Manter o canal aberto quando for circular nos setores do hospital
13. Atividades e operações insalubres
14. NR-17 Ergonomia
15. NR-25 Resíduos Industriais
16. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
17. Prática - crash
18. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de sua rede de serviços

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo com a Lei Trabalhista (CLT).

Data: 23 08 2019

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Isabela Inês de Souza	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cristina Maria Basso	Recepção	<i>[Assinatura]</i>

(18) 3549-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP
CNPJ: 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 e 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg. no Trabalho
Reg. nº SP0042937 E

INSTRUTOR:

Daniela B. Ferraz
Téc. Seg. do Trabalho
Reg. Nº 005794,45/P

HORARIO: 08:00 às 12:00 hrs

CARGA HORÁRIA 200h

Conteúdo Ministrado:

1. Manipulação de alimentos;
 2. Proibição a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
 3. Utilização adequada de extintores, bombas, alarmes, extintores, etc;
 4. Procedimentos de emergência;
 5. Procedimentos de segurança e emergência;
 6. Proibição o ato de fumar nas repartições da Instituição;
 7. Qualquer situação de risco com exposição à sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
 8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
 9. Preencher a abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil subsequente, domingos e feriados. Sendo assim o empregado a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
 10. É proibido parar o carro ou moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes;
 11. Manter o ambiente preso quando for circular nos setores do hospital;
 12. Respeitar e obedecer aos sinais;
 13. Não fumar;
 14. Não beber álcool;
 15. Não fumar e não beber álcool;
 16. Não fumar e não beber álcool;
 17. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro deixado nos armários ou em qualquer local de sua dependência.
- Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
- Este conteúdo que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data 23/05/2019

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Willian Soares dos Santos	INSTRUTOR	[Assinatura]
Daniela B. Ferraz	INSTRUTOR	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]

[18] 3649-9100 Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP
CNPJ 45.383.106/0001-50 www.santacasabirigui.com.br



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO
Instrutores:

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg. do Trabalho
Reg. nº 426042/87-C

Elenice S. Ramires
Enfermeira - SCIH
COREN - SP 26953-9

HORARIO: _____ as _____ hs.

CARGA HORÁRIA 2,0

Conteúdo Ministrado:

- Vacinações obrigatórias;
- Evitar a utilização de alimentos e bebidas em locais não destinados para este fim;
- Proteção a cortes, adereços, piercings, tatuagens, óculos etc) e calçado aberto;
- Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou risco de acidentes comunicar o SESMT;
- O grupo para abertura do CIPA - Comunicação de Acidente de Trabalho - é de 24 (vinte e quatro) horas, domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança do Trabalho;
- É proibido para o curso de curso, em frente ao RII para passar o portão, pois prejudica o fluxo de veículos, pedágio do acesso;
- Manter o controle pessoal quando for circular nos setores do hospital e utilizar somente esmalte claro;
- A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro guardado nos armários ou em qualquer outro local de sua propriedade;
- Não Equipamento de Proteção Individual - EPI;
- Não Equipamento de Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- É obrigatória a utilização do capacete;
- É obrigatória a utilização de vestimenta hospitalar no seu conjunto (calça e blusa) sendo proibido utilizar apenas uma peça;
- É proibido o uso de aparelhos de celular, e equipamentos hospitalares não sendo levar para casa para ser higienizado por equipe;
- É proibida a utilização de celular e máquinas locais dentro do plantão.

SCIH:

- Portaria nº 2016 MS de 12 de Maio de 1998
- Programa de controle de infecção hospitalar
- Normas e rotinas de higienização das mãos
- Precauções e isolamento
- Imunizações
- Atuação Hospitalar
- MS-S. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo com a Lei Trabalhista (CLT).

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Willian Soares dos Santos	Técnico de Segurança do Trabalho	
Elenice S. Ramires	Enfermeira - SCIH	

(11) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
 Técnico Seg. do Trabalho
 Reg. nº 2000007878

Instrutores:
Daniela B. Ferraz de
 Téc. Seg. do Trabalho
 Reg. nº 005794.0/5P

Elenice S. Ramires
 Enfermeira - SCL
 COREN - SP 244113

HORARIO: 8h às 18h
Conteúdo Ministrado:

CARGA HORARIA: 120h

- Vestimentas obrigatórias;
- Proibição a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
- Proibição o uso de adornos, (brincos, piercings, relógios, broches etc) e calçado aberto;
- Qualquer ocorrência de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
- Procedimento para abertura da CACTI (Comunicação de Acidente de Trabalho) e de 24-00 horas, ou no primeiro dia útil após o dia dos domingos e feriados. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
- Procedimento para o acidente em função do RPP para passar o ponto, pelo prejuízo e fluxo de serviços posterais, sendo;
- Mantida a ordem física durante os atendimentos nos setores do hospital e utilizar somente o sinal de emergência;
- Atender a família de forma adequada por conflitos e deixar guardado nos armários ou em qualquer outro local de sua dependência;
- Atender a família de forma adequada - EPI;
- Atender a família de forma adequada no Trabalho em Serviços de Saúde;
- Obrigatório a utilização de crachá;
- Obrigatório a utilização da vestimenta hospitalar no seu conjunto (calça e blusa) sendo proibido utilizar apenas uma peça;
- Proibido levar as dependências do hospital, crachá, vestimenta hospitalar bem como levar para casa para ser higienizado, cada uma portando contêineres com água e toalhas locais externos;

- SCHIE:**
- Portaria nº 266.318 de 2 de Maio de 1998
 - Programa de controle de infecção hospitalar
 - Normas e rotinas de higienização das mãos
 - Prevenção e tratamento
 - Manutenções
 - Infecção hospitalar
 - PIRNS - Plano de Gerenciamento de Riscos de Serviços de Saúde

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

É meu crênte que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo com a Lei Trabalhista (CLT).

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Willian Soares dos Santos	Técnico de Segurança do Trabalho	[Assinatura]
Daniela B. Ferraz de	Técnica de Segurança do Trabalho	[Assinatura]
Elenice S. Ramires	Enfermeira	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]



DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO

Wiliam Soares dos Santos
Técnico Seg. de Trabalho

Instrutores:
Daniel B. Pezzas
Téc. Seg. do Tral.
Raf. Nº 005794.0757

Elenice S. Ramires
Enfermeira - RCP
COREN - SP 261834

HORARIO: 08:00 às 12:00 hs.
Conteúdo Administrativo

CARGA HORÁRIA 120 h

1. Vacinação obrigatória
2. Proibição a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim.
3. Proibição a uso de óculos, lentes, piercings, tatuagens, brincos, piercings e calçado aberto;
4. Qualquer situação de risco ou exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT
5. O prazo para notificar o C/AT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24:00 horas, ou no primeiro dia útil após o acidente;
6. O acidente ocorrer dentro do setor / integração a comunicação imediata do acidente ao Tópicos de Segurança no Trabalho;
7. Manter o local do acidente até que seja liberado pelo serviço de segurança do hospital e utilizar somente estante auxiliar;
8. Santa Casa não se responsabiliza por danos e danos materiais em qualquer outro caso de sua responsabilidade;
9. Não utilizar o serviço de Proteção Integrada - EPI
10. Não utilizar o serviço de Saúde no Trabalho em serviços de Saúde
11. O equipamento a utilizar do arca
12. Obrigatório a utilização do vestimenta hospitalar no seu conjunto (capa e bota) sendo proibido utilizar apenas uma peça.
13. É proibido entrar nas dependências do hospital, com o vestimenta hospitalar bem como levar para casa para ser higienizada, e não para
14. Lavar as mãos com água e sabão ou álcool gel

SE III:

- Portaria nº 26 de 04 de 12 de Maio de 1994
- Programa de controle de infecção hospitalar
- Normas e rotinas de higienização das mãos
- Resoluções e procedimentos
- Atualização
- Controle de Qualidade
- INURSS - Plano de Melhoramento da Qualidade de Serviços de Saúde

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.

Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo com as Leis Trabalhistas (C.T.).

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Wiliam Soares dos Santos	Técnico Seg. de Trabalho	[Assinatura]
Daniel B. Pezzas	Téc. Seg. do Tral.	[Assinatura]
Elenice S. Ramires	Enfermeira - RCP	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg. no Trabalho
Reg. nº SP-0127876

Instrutor:
[Assinatura]
Daniela B. Ferraz de A.
Téc. Seg. do Trabalho
Reg. Nº 005794/SP

Elenice S. Ramires
Enfermeira - SCM
COREN - EP 266654

HORARIO: 08 às 17 hs.

CARGA HORÁRIA 22

- Condições Mínimas:
1. Instalações bem ventiladas;
 2. Proibido o uso de alimentos e bebidas, se por elas não forem destinados para este fim;
 3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, colgantes, brincos etc.
 4. Proibido o uso de cabelos abertos;
 5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
 6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
 7. Após qualquer situação de risco, com exposição à sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
 8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Superior imediato e ao setor SESMT;
 9. Omissão para abertura do CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (e de 24/00 horas, ou no primeiro dia útil após o acidente);
 10. Omissão de comunicar imediatamente ao setor de Segurança no Trabalho os acidentes e ferimentos. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho;
 11. Manter a calma preservando a integridade nos setores do hospital;
 12. Evitar expor o Cliente;
 13. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e pertences guardados nos armários ou em qualquer outro local de sua propriedade;
 14. Níveis Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
 15. Atividades e Operações Inseguras;
 16. NR-27 - Ergonomia;
 17. NR-28 - Resíduos Industriais;
 18. NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
 19. Frotas e veículos da Instituição;
 20. Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
 21. O uso de celulares em áreas de trabalho é proibido, exceto em situações excepcionais, portanto, manter o celular desligado ou em modo de avião;
 22. O uso de celulares em áreas de trabalho é proibido, exceto em situações excepcionais, portanto, manter o celular desligado ou em modo de avião;

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Ficando ciente que o descumprimento das Normas Internas de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

Data: 10/10/2016

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>[Assinatura]</i>	Téc. enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	Enfermeira	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	Técnica Enfermeira	<i>[Assinatura]</i>



DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INTEGRAÇÃO DO SETOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO

Willian Soares dos Santos
Técnico Seg. do Trabalho
Reg. nº SP/DT-27875

Instrutor:

Daniela B. Ferraz de Mello
Téc. Seg. do Trabalho
Reg. Nº 005794.0/SP

Elenice S. Ramires
Enfermeira - SCIN
COPEN - SP. 265564

HORARIO: das 07:00 às 19:00 hs.
Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias
2. Proibição a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim.
3. Proibição a uso de adornos, brincos, piercings, tatuagens, fringes etc.
4. Proibição a uso de cabelo aberto;
5. Restrição na forma de segurança e sinalizações.
6. Proibição a uso de celular em repartições de assistência.
7. Proibição a utilização de fones com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes com o SENS.
8. É proibido a qualquer tempo de trabalhar sem o uso de seu respectivo crachá e no setor SESMT.
9. O prazo para abertura da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é de 24-00 horas, ou no primeiro dia útil após o acidente.
10. Acidentes e ferimentos. Sendo assim é obrigatório a comunicação imediata do acidente ao Técnico de Segurança no Trabalho.
11. É proibido entrar a pé ou de moto em frente ao RH para passar o ponto, pois prejudica o fluxo de veículos podendo causar acidentes.
12. Manter o cartão preso quando for circular nos setores do hospital.
13. Utilizar vestimenta Clara.
14. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro guardado nos armários ou em qualquer outro local de suas dependências.
15. Não Equipamento de Proteção Individual - EPI
16. Atividades e Operações Insalubres
17. NR-17 Ergonomia
18. NR-23 Serviços Insalubres
19. NR-52 Seg. Física e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
20. É obrigatório a utilização do crachá.
21. É obrigatório a utilização do vestimenta hospitalar (no seu conjunto: calça e blusa) sendo proibido utilizar apenas uma peça.
22. É proibido usar nas dependências do hospital, com o vestimenta hospitalar, bem como levar para casa para ser higienizado, bata e calça, portanto contaminar com vírus e bactérias locais externos.

Declaro que recebi as instruções acima mencionadas.
Estou ciente que o descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo com as leis Trabalhistas (CLT).

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Willian Soares dos Santos	Téc. Seg. do Trabalho	[Assinatura]
Daniela B. Ferraz de Mello	Téc. Seg. do Trabalho	[Assinatura]
André Julio de Brito Jr	Coferente	[Assinatura]
André Luciano Gomes Zago	Téc. Enfermagem	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]

INTEGRAÇÃO DE COLABORADORES DO SETOR APOIO

18/03/2019 a 25/03/2019



Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422

Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção n.º 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social n.º 6.393/66

CUC (ME) 45.383.106/0001-50

R. Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Cox. P. 209 - Fone (018) 3649-3100 - CEP 16.200-000 - BRIGUI - SP

INTEGRAÇÃO DE COLABORADORES DO SETOR APOIO

Instrutores:

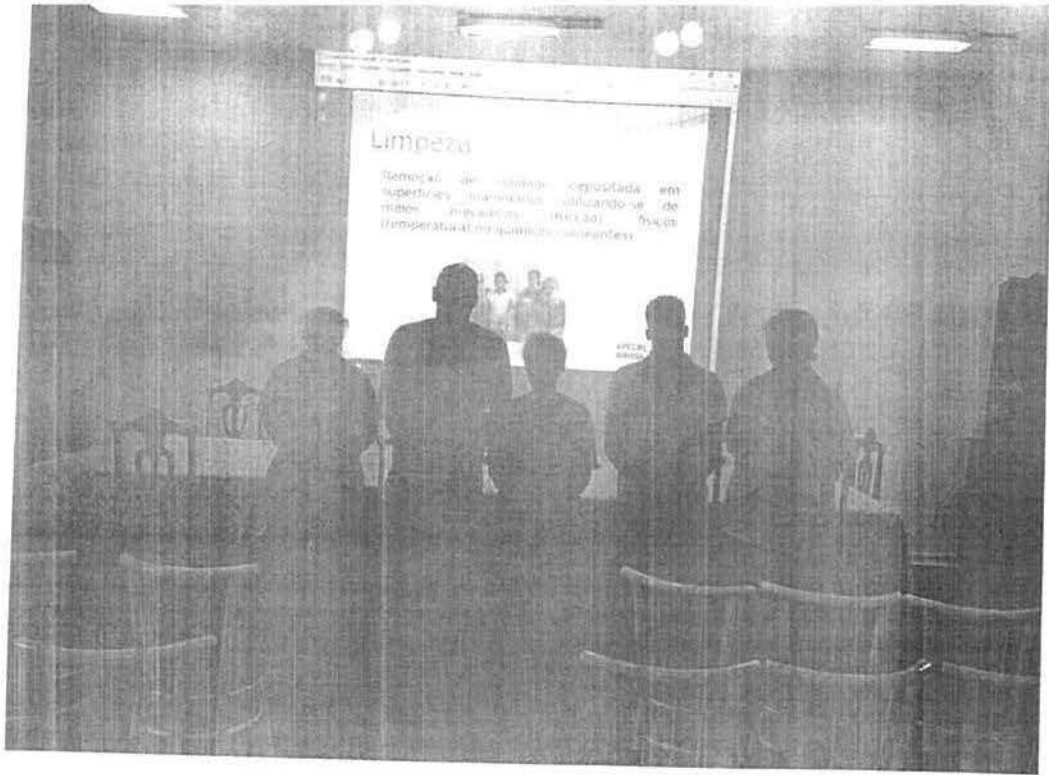
HORÁRIO: _____ às _____ hs.

CARGA HORÁRIA _____

Data ____/25____/03____/2019

conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. A CAT deverá ser comunicada em 24 horas, após este período a Instituição se isentará de quaisquer responsabilidades;
10. É seu dever manter seu posto de trabalho limpo e organizado;
11. Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
12. Utilizar esmalte Claro
13. Proibido realizar as atividades laborais com barbas, bigodes e afins.
14. NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI
15. Atividades e operações Insalubres
16. NR- 17 Ergonomia
17. NR-25 Resíduos Industriais
18. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
19. Utilizar cracha
20. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro guardado no armário do vestiário
O descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT)



INTEGRAÇÃO DE COLABORADORES DO SETOR DE APOIO

Instrutor:

Birigui SP, 18 de 03 de 2019

HORARIO: _____ às _____ hs.

CARGA HORÁRIA _____

Conteúdo Ministrado:

1. Vacinações obrigatórias;
2. Proibido a guarda de alimentos e consumo de bebidas em locais não destinados para este fim;
3. Proibido o uso de adornos, brincos, piercings, relógios, broches etc;
4. Proibido o uso de calçado aberto;
5. Respeitar as normas de segurança e sinalizações;
6. Proibido o ato de fumar nas repartições da Instituição;
7. Qualquer situação de risco com exposição a sua saúde ou riscos de acidentes comunicar o SESMT;
8. Em caso de acidente de trabalho, comunicar seu Supervisor imediato e ao setor SESMT;
9. A CAT deverá ser comunicada em 24 horas, após este período a Instituição se isentará de quaisquer responsabilidades;
10. É seu dever manter seu posto de trabalho limpo e organizado:
 11. - Manter o cabelo preso quando for circular nos setores do hospital
 12. Utilizar esmalte Claro.
13. Proibido realizar as atividades laborais com barbas, bigodes e afins.
14. NR-6 Equipamento de Proteção Individual – EPI
15. Atividades e operações Insalubres
16. NR-17 Ergonomia
17. NR-25 Resíduos Industriais
18. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
19. Utilizar crachá
20. A Santa Casa não se responsabiliza por objetos e dinheiro guardado no armário do vestiário

O descumprimento das Normas Internas e de Segurança no Trabalho implicará em medidas disciplinares de acordo as Leis Trabalhistas (CLT).

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveiras – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



9.2. relatório de manutenção

Planilha1

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO				
DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
02/12/19	CORREDOR ATRÁS EMERG.	CONCERTO DA CALÇADA(CONCRETO NOVO)	WANDERLEI	RICARDO LIMA
03/12/19	TODOS SETORES	RETIRAR E COLOCAR TELAS INTERNAS P/ LAVAR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
05/12/19	SOROTERAPIA	RETIRAR/DESENTUPIR/INSTALAR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
06/12/19	SALA 4/ COPA E CONFORTO	VEDAÇÃO DE CALHAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
09/12/19	ENFERMARIA FEM A	ADEQUAÇÃO PORTA SANFONADA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
09/12/19	CONFORTO DA EMERGÊNCIA	VEDAÇÃO COM P.U NA JANELA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
09/12/19	SALA ALMOXARIFADO	VEDAÇÃO COM P.U NA JANELA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
10/12/19	TODOS SETORES	RETIRAR E COLOCAR TELAS EXTERNAS P/ LAVAR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
10/12/19	WC EMERGÊNCIA	CONCERTO DE TORNEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/12/19	WC TOMOGRAFIA	CONCERTO VAZAMENTO PEDAL TORNEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/12/19	RECEPÇÃO	CONCERTO CADEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
12/12/19	COPA DO RAIOS X	INSTALAÇÃO TOMADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
12/12/19	RECEPÇÃO	CONCERTO TOMADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
12/12/19	WC MASC A/ SORO/FEM A	TROCA DE TAMPAS DE RALOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
13/12/19	TODOS OS SETORES	LEVANTAMENTO DOS RALOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
13/12/19	PRÉ 2	VEDAÇÃO COM P.U NA JANELA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
13/12/19	RECEPÇÃO	CONCERTO CADEIRA DE RODAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
16/12/19	ENFERMARIA PEDIATRIA	TROCA DE LÂMPADA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
16/12/19	RAIOS X E ORTOPEDIA	TROCA DE LÂMPADA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
16/12/19	SALA COMPRESSOR	ESGOTAR COMPRESSOR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
17/12/19	WC FEM RECEPÇÃO	CONCERTO DE VAZAMENTO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
17/12/19	COPA DO RAIOS X	TROCA DE LÂMPADA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/12/19	WC ADMINISTRAÇÃO	CONCERTO FECHADURA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/12/19	AMBULÂNCIA DOBLÔ	INSTALAÇÃO PROTETOR DO ASSOALHO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
19/12/19	WC CORUJÃO	TROCA DE LÂMPADA (6)	WANDERLEI	RICARDO LIMA
19/12/19	WC CORUJÃO	CONCERTO VAZAMENTO LAVATÓRIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
19/12/19	DENGÁRIO E PRÉ CONSULTA	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO BEBEDOURO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
20/12/19	PRÉ CONSULTA	CONCERTO DE PORTA DE ARMÁRIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
20/12/19	PRÉ CONSULTA	TROCA DE INTERRUPTORES	WANDERLEI	RICARDO LIMA
23/12/19	POSTO 1 E 2	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO BEBEDOURO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
23/12/19	RAIOS X	CONCERTO DE TRAVA DE PORTA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
23/12/19	TOMOGRAFIA	CONCERTO DE TRAVA DE PORTA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
23/12/19	SALA 2 E 3 DA EMERG	TROCA DE LUMINÁRIAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
24/12/19	WC ENFERMARIA MASC A	REINSTALAÇÃO VAZO SANITÁRIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA

Página 1

Planilha1



RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
01/11/19	EXTERNO DA EMERGÊNCIA	PINTURA DE MURO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
01/11/19	CONSULTÓRIOS	DESENTUPIMENTO DRENOS AR CONDICIONADO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
01/11/19	RECEPÇÃO	DESENTUPIMENTO DRENOS AR CONDICIONADO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
01/11/19	ENFERMEIRAS W.C	DESENTUPIMENTO BANHEIRO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/11/19	CURATIVO	DESENTUPIMENTO BEBEDOURO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/11/19	CONFORTO ORTOPEdia	FIXAÇÃO DE CABOS E TOMADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/11/19	EMERGÊNCIAS	RETIRAR E COLOCAR CORTINAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/11/19	CURATIVO/CONSULTÓRIO	RETIRAR E COLOCAR CORTINAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
05/11/19	CONFORTO DO RAI0 X	INSTALAÇÃO DE CANALETAS E CABOS DE INTERNET	WANDERLEI	RICARDO LIMA
05/11/19	RECEPÇÃO E POSTO 2	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE BEBEDOURO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
06/11/19	W.C FEM FUNDOS	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
06/11/19	RECEPÇÃO	FIXAÇÃO DE CANALETAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
06/11/19	PRÉ CONSULTA	CONCERTO DE CADEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
06/11/19	ALMOXARIFADO	CONCERTO DE CADEIRAS DE 2 CADEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/11/19	RECEPÇÃO	CONCERTO CADEIRAS DE RODAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/11/19	ADMINISTRAÇÃO	CONCERTO TRAVA DE GAVETAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/11/19	MASTER DBE 9671	CONCERTO TAMPA DO BANCO DA AMBULÂNCIA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/11/19	MASTER DBE 9671	ADAPTAÇÃO MAÇANETA DA PORTA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
08/11/19	CORREDOR POSTO 1	DESMONTAGEM DE LONGARINA QUEBRADA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
08/11/19	CURATIVO	CONCERTO ENCANAMENTO DE ESGOTO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
08/11/19	RAIO X	REGULAGEM DOBRADIÇAS DE PORTAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/11/19	CARRINHOS DE LIMPEZA	TROCA E ADAPTAÇÃO DE RODÍZIOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/11/19	POSTO 2	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO(CAMPAINHAS)	WANDERLEI	RICARDO LIMA
12/11/19	W.C FEM FUNDOS	DESENTUPIMENTO BANHEIRO(CEDO)	WANDERLEI	RICARDO LIMA
12/11/19	W.C FEM FUNDOS	DESENTUPIMENTO BANHEIRO(TARDE)	WANDERLEI	RICARDO LIMA
12/11/19	DENGÁRIO	INSTALAÇÃO TOMADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
13/11/19	PRÉ CONSULTA	CONCERTO DE TOMADA DA BALANÇA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
13/11/19	EMERGÊNCIA/ENFERM.	TROCA DE COLCHÕES	WANDERLEI	RICARDO LIMA
13/11/19	WC MASC. RECEPÇÃO	INSTALAÇÃO DE PEDAL TORNEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
14/11/19	CONFORTO MÉDICO	AJUSTE VASO SANITÁRIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/11/19	MASC A POSTO 2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE JANELA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/11/19	CM /PS	TRANSPORTE DE GELADEIRA DE VACINAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/11/19	POSTO 1	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
19/11/19	WC FEM RECEPÇÃO	INSTALAÇÃO DE PEDAL TORNEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA

Página 1

Planilha1

19/11/19	PRÉ CONSULTA	INSTALAÇÃO VENTILADOR	WANDERLEI	RICARDO LIM
19/11/19	GERADOR	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO(GERADOR)	WANDERLEI	RICARDO LIM
20/11/19	ENTRADA AMBULÂNCIA	TROCA DE TOMADAS VENTILADOR	WANDERLEI	RICARDO LIM.
20/11/19	CORREDOR ACESSO FUNDOS	CONCERTO E AJUSTE DE PORTA	WANDERLEI	RICARDO LIM.
20/11/19	RECEPÇÃO/ORTOPEDIA	CONCERTO CADEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIM.
21/11/19	PORTA DA EMERGÊNCIA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ROLDANAS	WANDERLEI	RICARDO LIM/
21/11/19	POSTO 2 FEM A	CONCERTO CAMA	WANDERLEI	RICARDO LIM/
21/11/19	WC FEM RECEPÇÃO	CONCERTO TORNEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIM/
21/11/19	SOROTERAPIA	CONCERTO TORNEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIM/
22/11/19	WC RAI0 X	INSTALAÇÃO DE PEDAL TORNEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIM/
22/11/19	TOMOGRAFIA	INSTALAÇÃO DE PEDAL TORNEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA/
22/11/19	WC ENFERMEIRAS	INSTALAÇÃO DE PEDAL TORNEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA/
22/11/19	ORTOPEDIA	INSTALAÇÃO DE PEDAL TORNEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
25/11/19	ELEVADOR	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
25/11/19	CABINE DE OXIGÊNIO	RECEBIMENTO OXIGÊNIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
25/11/19	POSTO 2 MASC A	ACOMPANHAMENTO COLOCAÇÃO DE VIDRO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
26/11/19	POSTO 1	INSTALAÇÃO DE PEDAL TORNEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
26/11/19	RAIO X	TROCA DE LÂMPADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
26/11/19	WC FEM FUNDOS	DESENTUPIMENTO BANHEIRO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
26/11/19	FUNDOS	LIMPEZA E ACERTO DO TERRENO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
26/11/19	PRÉ CONSULTA	CONCERTO CADEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
27/11/19	SOROTERAPIA	CONCERTO PORTA SANFONADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
27/11/19	WC RECEPÇÃO	CONCERTO SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
27/11/19	ENFERMEIRAS W.C	DESENTUPIMENTO BANHEIRO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
27/11/19	PEDIATRIA	CONCERTO PORTA SANFONADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
27/11/19	CONSULTÓRIO ORTOPEDIA	TROCA DE LÂMPADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
28/11/19	21 DE ABRIL	TRANSPORTE DE ARQUIVOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
28/11/19	21 DE ABRIL	MONTAGEM DE PRATELEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
28/11/19	CORUJÃO	DESENTUPIMENTO DE RALO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
29/11/19	EMERGÊNCIA	REGULAGEM PORTA DE SAÍDA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
29/11/19	U.T.I MOVEL	ADEQUAÇÃO JANELA DE ACRÍLICO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
29/11/19	ENFERMEIRAS W.C	DESENTUPIMENTO BANHEIRO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
29/11/19	WC FEM FUNDOS	DESENTUPIMENTO BANHEIRO	WANDERLEI	RICARDO LIMA

Planilha1



RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
01/10/19	CORREDOR DOS FUNDOS	TROCA DO SUPORTE DO BEBEDOURO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
01/10/19	RAIO X	INSTALAÇÃO DE QUADROS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
02/10/19	GERADOR	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
02/10/19	PREDIAL	ACOMPANHAMENTO DA LIMPEZA DAS CX ÁGUA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
02/10/19	NONAS INSTALAÇÕES ADM.	ACOMPANHAMENTO DO TÉCNICO SIST. ALARME	WANDERLEI	RICARDO LIMA
03/10/19	FARMÁCIA	CONCERTO DE CADEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
03/10/19	REFEITÓRIO	CONCERTO DE BANCO DO REFEITÓRIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/10/19	AMBULÂNCIAS	VERIFICAÇÃO DO GIROFLEX DA DOBLÔ	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/10/19	AMBULÂNCIAS	VERIFICAÇÃO DA PORTA DA DOBLÔ	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/10/19	RECEPÇÃO	VERIFICAÇÃO DEFEITO DIJUNTOR AR CONDICIONADO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/10/19	ELEVADOR	DESTRAVAMENTO DA PORTA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/10/19	RAIO X	CONCERTO DE CADEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/10/19	ADMINISTRAÇÃO	CONCERTO DE CADEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/10/19	ADMINISTRAÇÃO	CONCERTO DE CADEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
07/10/19	RECEPÇÃO	CONCERTO DE CADEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
08/10/19	CURATIVO	CONCERTO DE CANO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
08/10/19	CURATIVO	TROCA DE LÂMPADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
08/10/19	ENFERMARIA F.B	CONCERTO DE VAZAMENTO DA DESCARGA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
08/10/19	ENFERMARIA	CONCERTO PORTA SANFONADA PEDIATRIA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
09/10/19	ENFERMARIA	RETIRADA DE LIXEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
09/10/19	ESTACIONAMENTO	DEMARCAÇÃO E PINTURA DAS GARAGEM(GRAMA)	WANDERLEI	RICARDO LIMA
10/10/19	CORREDOR POSTO 1	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
10/10/19	CORREDOR POSTO 2	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
10/10/19	PRÉ CONSULTA	REGULAGEM DO VENTILADOR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/10/19	ENFERMARIA M.B	REGULAGEM DE PORTA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/10/19	ENFERMARIA F.A	CONCERTO DE PORTA SANFONADA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/10/19	RAIO X	RETIRAR E COLOCAR PERSIANAS P/LIMPEZA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
14/10/19	CURATIVO	REPARO NA PAREDE E REINSTALAÇÃO DE TELA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
14/10/19	FUNDOS	DESENTUPIMENTO BANHEIRO FEM.	WANDERLEI	RICARDO LIMA
14/10/19	QUARTO MANUTENÇÃO	LIMPEZA E ADEQUAÇÃO DE PRATELEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
15/10/19	RECEPÇÃO	CONCERTO DE CADEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
15/10/19	ALMOXARIFADO	CONCERTO DE CADEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
16/10/19	CLARAS BOIAS DAS ENFERM	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TELAS P/LIMPEZA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
16/10/19	FRENTE DO P.S	ROÇAGEM DO GRAMADO	WANDERLEI	RICARDO LIMA

Página 1

Planilha1

16/10/19	PRÉ 2	VAZAMENTO DE LAVATÓRIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
17/10/19	RECEPÇÃO	CONERTO TORNEIRA BH FEM.	WANDERLEI	RICARDO LIMA
17/10/19	PRÉ /CURAT. /PED./ADM	RETIRADA E COLOCAÇÃO EM TELAS P/LIMPEZA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
17/10/19	SALA ALMOX.	TROCA DE DIJUNTOR AR CONDICIONADO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/10/19	BANHEIRO FEM FUNDOS	DESENTUPIMENTO 2 VASOS SANITARIOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/10/19	ENFERMARIA MASC.A	CONERTO DE CAMAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/10/19	REFEITÓRIO	DESMONTAGEM PORTA GELADEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
21/10/19	BANHEIRO FEM FUNDOS	DESENTUPIMENTO 2 VASOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
21/10/19	MASC.A/B E FEM. A/B	INSTALAÇÃO SUPORTE SABONETEIRAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
21/10/19	ENFERMARIA MASC A	TROCA DE INTERRUPTOR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
21/10/19	ENFERMARIA MASC A	TROCA DE LÂMPADAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
22/10/19	ENFERMARIA FEM A	TROCA DE INTERRUPTOR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
22/10/19	ORTOPIEMER/ RAO X	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TELAS P/LIMPEZA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
23/10/19	BANHEIRO ENFERMEIRAS	DESENTUPIMENTO 2 VASOS SANITARIOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
23/10/19	BANHEIRO FEM FUNDOS	DESENTUPIMENTO 2 VASOS SANITARIOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
24/10/19	SALA DE OXIGÊNIO	ACOMPANHAMENTO TECNICO OXIGÊNIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
24/10/19	SALA DE OXIGÊNIO	REVISÃO DE VAZAMENTO DE OXIGÊNIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
25/10/19	21 DE ABRIL	TRANSPORTE DE ARQUIVOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
25/10/19	BEBEDOURO DOS CONSUL	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
25/10/19	ENTRADA DE EMERGÊNCIA	REGULAGEM PORTA DE ALUMINIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
28/10/19	RECEPÇÃO	REGULAGEM PORTA DE VIDRO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
28/10/19	ENFERMARIA MASC. B	DESENTUPIMENTO VASOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
28/10/19	ELEVADOR	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ELEVADOR	WANDERLEI	RICARDO LIMA
29/10/19	CONFORTO DR. ROBERTO	DESENTUPIMENTO VASOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
29/10/19	CONFORTO RAO X	REGULAGEM DE ANTENA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
29/10/19	TELHADO	VERIFICAÇÃO VAZAMENTO CALHAS	WANDERLEI	RICARDO LIMA
30/10/19	PRE CONSULTA	CONERTO DE CADEIRA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
30/10/19	CONSULTÓRIOS	DESENTUPIMENTO BEBEDOURO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
30/10/19	GESSO ORTOPEDIA	LIMPEZA CAIXA D"AGUA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
30/10/19	TELHADO	SELAGEM DA CALHA COM P.U	WANDERLEI	RICARDO LIMA
31/10/19	SALA OXIGÊNIO	ACOMPANHAMENTO TROCA OXIGÊNIO	WANDERLEI	RICARDO LIMA
31/10/19	PRÉ CONSULTA	CONERTO DE TOMADA	WANDERLEI	RICARDO LIMA
31/10/19	CONFORTO RAO X	PASSAGEM CABO DE REDE	WANDERLEI	RICARDO LIMA
31/10/19	BANHEIRO ENFERMEIRAS	DESENTUPIMENTO VASOS	WANDERLEI	RICARDO LIMA

Planilha1



RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
02/09/19	Estacionamento ambulância	Troca de torneira	WANDERLEI	RICARDO LIMA
02/09/19	Fundos/copa/refeitorio	Instalação de derivação de água	WANDERLEI	RICARDO LIMA
02/09/19	Todos os setores	Troca de suportes álcool e saboneteira	WANDERLEI	RICARDO LIMA
03/09/19	Posto 1	Desmontagem e montagem da porta	WANDERLEI	RICARDO LIMA
03/09/19	Pré consulta	Instalação de vidro da porta	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/09/19	Elevador	Troca de lâmpada para led	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/09/19	Corredor pré consulta	Troca de lâmpada	WANDERLEI	RICARDO LIMA
04/09/19	Raio x	Troca de lâmpada do aparelho	WANDERLEI	RICARDO LIMA
05/09/19	Refeitório	Desmontagem e montagem de janela	WANDERLEI	RICARDO LIMA
05/09/19	Ambulância furgão	Conserto e adequação da lanterna	WANDERLEI	RICARDO LIMA
06/09/19	Lavanderia	Troca do sifão do tanque	WANDERLEI	RICARDO LIMA
06/09/19	Todos os setores	Troca de suportes álcool e saboneteira	WANDERLEI	RICARDO LIMA
06/09/19	Posto 1	Troca do sifão e conserto da válvula do lavatório	WANDERLEI	RICARDO LIMA
09/09/19	Telhado	Conserto de vazamento na pediatria	WANDERLEI	RICARDO LIMA
10/09/19	Enfermaria masc. b	Conserto da trava da cama leito 3	WANDERLEI	RICARDO LIMA
10/09/19	Expurgo	Troca de sifão	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/09/19	Sorologia	Adaptação e troca de torneiras	WANDERLEI	RICARDO LIMA
11/09/19	Sorologia	Troca de reparo de registro	WANDERLEI	RICARDO LIMA
12/09/19	Refeitório	Troca de reparo de torneira	WANDERLEI	RICARDO LIMA
12/09/19	Raio x	Conserto de torneira	WANDERLEI	RICARDO LIMA
13/09/19	Administração	Desentupimento do ralo do banheiro	WANDERLEI	RICARDO LIMA
13/09/19	Posto 1	Retirada e colocação de cortinas	WANDERLEI	RICARDO LIMA
16/09/19	Administração	Adaptação de tomadas de mesa	WANDERLEI	RICARDO LIMA
16/09/19	Administração	Conversão de lâmpadas para led	WANDERLEI	RICARDO LIMA
16/09/19	Todos os setores	Troca de suportes álcool e saboneteira	WANDERLEI	RICARDO LIMA
17/09/19	Corredor posto 1	Instalação de TV e tomada	WANDERLEI	RICARDO LIMA
17/09/19	Corredor do dengário	Instalação de TV e tomada	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/09/19	Sala de oxigênio	Acompanhamento de troca	WANDERLEI	RICARDO LIMA
18/09/19	Emergência	Troca de fechadura e regulagem da porta	WANDERLEI	RICARDO LIMA
19/09/19	Posto 2/enfermaria fem. b	Regulagem e reparo caixa acoplada da descarga	WANDERLEI	RICARDO LIMA
19/09/19	Posto 2/ enfermaria masc. b	Regulagem da descarga	WANDERLEI	RICARDO LIMA
20/09/19	Ortopedia	Troca e instalação de armários	WANDERLEI	RICARDO LIMA
20/09/19	Ortopedia	Instalação de suporte de copo	WANDERLEI	RICARDO LIMA
23/09/19	Gerador	Acompanhamento técnico do gerador	WANDERLEI	RICARDO LIMA

Página 1

Planilha1

23/09/19	Todos os setores	Troca de suportes álcool e saboneteira	WANDERLEI	RICARDO LIMA
24/09/19	Elevador	Acompanhamento técnico do elevador	WANDERLEI	RICARDO LIMA
25/09/19	Banheiro das enfermeiras	Desentupimento dos vasos	WANDERLEI	RICARDO LIMA
26/09/19	Administração	Adequação de instalação elétrica	WANDERLEI	RICARDO LIMA
27/09/19	Pré consulta	Conserto da mesa	WANDERLEI	RICARDO LIMA
30/09/19	Todos os setores	Troca de suportes álcool e saboneteira	WANDERLEI	RICARDO LIMA
30/09/19	Todos os setores	Troca de suportes álcool e saboneteira	WANDERLEI	RICARDO LIMA



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
01/08/2019	RECEPÇÃO	REGULAGEM DA PORTA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
01/08/2019	BANHEIRO FUNCIONÁRIO FEM.	AJUSTE DO VASO SANITÁRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
02/08/2019	ENFERMARIA FEM. A	TROCA DE SIFÃO E VÁLVULA DE LAVATÓRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
02/08/2019	ADMINISTRAÇÃO	CONCERTO DE TOMADAS DA ADMINISTRAÇÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
05/08/2019	RECEPÇÃO	CONCERTO DE REPARO DA TORNEIRA BANHEIRO MASC.	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
05/08/2019	ENFERMARIA MASC. B	REGULAGEM DA VÁLVULA DE DESCARGA DO BANHEIRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/08/2019	DEPÓSITO G.A	TROCA DE INTERRUPTOR DE LÂMPADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/08/2019	ADMINISTRAÇÃO	INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS E ARQUIVOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/08/2019	LAVANDERIA	ADEQUAÇÃO DE PRATELEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/08/2019	EMERGÊNCIA	REGULAGEM DA PORTA DA COZINHA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/08/2019	ADMINISTRAÇÃO	RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELAS PARA LIMPEZA DAS JANELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/08/2019	POSTO 1	RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELAS PARA LIMPEZA DAS JANELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/08/2019	POSTO 2	RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELAS PARA LIMPEZA DAS JANELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/08/2019	PEDIATRIA	RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELAS PARA LIMPEZA DAS JANELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/08/2019	ENFERMARIAS	RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELAS PARA LIMPEZA DAS JANELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silveiras – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

09/08/2019	ARQUIVO RUA 21 DE ABRIL	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRATELEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
12/08/2019	ARQUIVOS RUA 21 DE ABRIL	MUDANÇA DOS ARQUIVOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/08/2019	ORTOPEDIA	TROCA DE SIFÃO DE BEBEDOURO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/08/2019	FRENTE DO P.S	TROCA DE LÂMPADAS E LIMPEZA DOS POSTE BAIXOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/08/2019	CURATIVO	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TELAS PARA LIMPEZA DAS JANELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/08/2019	SUTURA	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TELAS PARA LIMPEZA DAS JANELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/08/2019	ORTOPEDIA	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TELAS PARA LIMPEZA DAS JANELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/08/2019	RECEPÇÃO	LIMPEZA E TRAVA DE RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/08/2019	DENGÁRIO	LIMPEZA E TRAVA DE RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/08/2019	CURATIVO/ SUTURA	LIMPEZA E TRAVA DE RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/08/2019	PRÉ CONSULTA	LIMPEZA E TRAVA DE RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
16/08/2019	EMERGÊNCIA	CONCERTO CAMA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
16/08/2019	POSTO 2 E EMERGÊNCIA	REPARO TELEFONE	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
16/08/2019	EMERGÊNCIA	REPARO VASO DO BANHEIRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
19/08/2019	CORUJÃO	CONCERTO DO VASO DO BANHEIRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
19/08/2019	RECEPÇÃO	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE TV.	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/08/2019	BANHEIRO FUNCIONÁRIO FEM.	TROCA DE LÂMPADA (CONVERSÃO LED.)	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvaes – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

20/08/2019	BANHEIRO DE FUNCIONÁRIO FEM.	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/08/2019	BANHEIRO FEM. ADMINISTRAÇÃO	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/08/2019	PATIO DAS AMBULÂNCIAS	PINTURA DA FAIXA DO PATIO DAS AMBULÂNCIAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/08/2019	PORTÃO DAS AMBULÂNCIAS	CONCERTO DO ALARME	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
22/08/2019	ARQUIVO 21 DE ABRIL	ACOMPANHAMENTO DO CHAVEIRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
22/08/2019	GERADOR	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO GERADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
23/08/2019	ENFERMARIA PEDIÁTRICA	CONCERTO DO LAVATÓRIO E INSTALAÇÃO DE COLUNAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
23/08/2019	RAIO X	CONCERTO DE PORTA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/08/2019	ORTOPEDIA	COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/08/2019	INFORMAÇÕES	TROCA DE TOMADAS /VENTILADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/08/2019	PRÉ CONSULTA	CONCERTO DE VENTILADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/08/2019	RECEPÇÃO	RETIRADA DE VENTILADORES	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/08/2019	BANHEIRO ENFERMAGEM	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/08/2019	CURATIVO	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/08/2019	BANHEIRO FEM. FUNCIONÁRIOS	INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/08/2019	ENFERMARIA MASCULINO B	TROCA DE TOMADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

30/08/2019	RAIO X	REGULAGEM DA PORTA DE CORRER	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
30/08/2019	GERADOR	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO GERADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
01/07/2019	SALA DENTISTA	REBAIXAMENTO DO COLETOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
01/07/2019	SALA DENTISTA	CONSRTO DO CANO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
02/07/2019	QUARTO FEM B	TROCA DE TOMADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
02/07/2019	SOROTERAPIA	DESENTUPIMENTO DE VASO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/07/2019	ORTOPEDIA	DESENTUPIMENTO DE VASO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/07/2019	ORTOPEDIA	DESENTUPIMENTO DE RALO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
04/07/2019	GERADOR	MANUTENÇÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
04/07/2019	COMPRESSOR	DRENAGEM	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
05/07/2019	POSTO I	TROCA DE TORNEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
05/07/2019	INSTALAÇÃO DE PORTÃO	DEPOSITO DE PAPEL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/07/2019	PORTÃO DE ENTRADA AMBULÂNCIA	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/07/2019	ESTACIONAMENTO	REGULARIZAR O TERRENO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/07/2019	REBAIXAMENTO DOS COLETORES	TODOS SETORES	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/07/2019	REBAIXAMENTO DOS COLETORES	TODOS OS SETORES	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/07/2019	CORREDOR ADM	PORTA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/07/2019	RAIO X	INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
09/07/2019	CONFORTO MEDICO	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silves - Fone (18) 3638-8580 - Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

09/07/2019	EMERGENCIA	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
12/07/2019	CORREDOR DENGARIO	RETIRADA DE VENTILADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
12/07/2019	ENFERMARIA FEM A	SUORTE DE ALCOOL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/07/2019	PORTÃO DE AMBULANCIA	MODIFICAÇÃO DO BOTÃO DO ALARME	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/07/2019	BANHEIRO ENFERMAGEM	DESENTUPIMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/07/2019	RECEPÇÃO	PORTA DE VIDROS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/07/2019	ELEVADOR	MANUTENÇÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/07/2019	SOROLOGIA	TROCA VALVULA	WANDELEI	CLÉBER BENANTE
15/07/2019	PATIO AMBULANCIA	PINTURA DO PATIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
16/07/2019	ESTACIONAMENTO MOTOS	CONCRETAGEM	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
19/07/2019	ESTACIONAMENTO MOTOS	CONCRETAGEM	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/07/2019	CONFORTO MEDICO	AJUSTE DE TOMADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/07/2019	FARMACIA	TROCA DE PRATELEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/07/2019	FARMACIA	INSTALAÇÃO DE REDES	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
22/07/2019	CORREDOR ADM	INSTALAÇÃO DE TELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
23/07/2019	RALO	LIMPEZA DOS RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/07/2019	ESTACIONAMENTO MOTOS	PINTURA 1ª MÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvéres – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

27/07/2019	ESTACIONAMENTO MOTOS	PINTURA 2ª MÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/07/2019	ESTACIONAMENTO MOTOS	ESCADA DE ACESSO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/07/2019	TELHADO	LIMPEZA DE CALHAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
30/07/2019	TELHADO	VEDAÇÃO DAS CALHAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silveiras – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
03/06	ENTRADA DO PS	RETIRADA DOS BANCOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/06	ENTRADA DO PS	ASSENTAMENTO DOS BANCOS NOVOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/06	RECEPÇÃO	TROCA DE INTERRUPTOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/06	TOMOGRAFIA	VAZAMENTO NO BANHEIRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
04/06	POSTO 1	PINTURA CLARA BOIA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
04/06	PRÉ CONSULTA	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
04/06	ENTRADA DO PS	PINTURA DOS BANCOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
04/06	RECEPÇÃO	DESENTUPIMENTO VASO SANITÁRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
05/06	CORUJÃO	TROCA DE LUMINÁRIAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
05/06	CORUJÃO	CONCERTO DE LAVATÓRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
05/06	EXTERNO	ESGOTAMENTO DE AGUA DO COMPRESSOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
05/06	CORREDOR POSTO 2	TROCA DE LAMPADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/06	RAMPA DE ACESSO	ADAPTAÇÃO DE TOMADA 220	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/06	CLARA BOIA PRÉ CONSULTA	RETIRADA DAS TELAS DA JANELA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/06	CLARA BOIA CURATIVO	RETIRADA DAS TELAS DA JANELA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/06	DEPOSITO LIMPEZA	INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/06	TOMOGRAFIA	CONCERTO DE FECHADURA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvaes – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

07/06	PEDIATRIA	RETIRADA DE TELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/06	RAIO X	INSTALAÇÃO DE CANALETAS PARA FIOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
10/06	PEDIATRIA	INSTALAÇÃO DAS TELAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
10/06	ORTOPEDIA	CONCERTO DA PORTA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
11/06	QUARTO FEM B	TROCA DE REPARO DE TORNEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
11/06	FUNDO DO PS	ABERTURA DE ESCOAMENTO AGUA FLUVIAL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
11/06	CALÇADA DA ENTRADA DAS AMBULÂNCIAS	PINTURA DA CALÇADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
12/06	BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS	DESENTUPIMENTO DO VASO SANITÁRIO	WANDELEI	CLÉBER BENANTE
13/06	FUNDOS DO PS	RETIRADA DA ESCADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/06	FUNDOS DO PS	FECHAMENTO DE ALAMBRADO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/06	BANHEIRO RECEPÇÃO	CONCERTO DE VÁLVULA DO BANHEIRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/06	CORUJÃO	ACOMPANHAMENTO DE TROCA DE CILINDROS O2	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
17/06	ESTACIONAMENTO	ATERRO DE BURACOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
17/06	QUARTO FEM A	DESENTUPIMENTO DE LAVATÓRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
17/06	EMERGÊNCIA	RETIRADA DE TELAS E CORTINAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
17/06	G.A	REGULAGEM E MISTURADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
18/06	BANHEIRO RECEPÇÃO	VAZAMENTO DUCHA HIGIÊNICA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silves - Fone (18) 3638-8580 - Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

18/06	BANHEIRO QUARTO MAS A	VASO SANITÁRIO SOLTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
19/06	SAÍDA DAS AMBULÂNCIAS	PINTURA DE FAIXA AMARELA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
19/06	CORUJÃO	TROCA DE LUMINÁRIAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
19/06	BANHEIRO DENTISTA	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/06	CONFORTE DENTISTA	TROCA DE VÁLVULA LAVATÓRIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/06	QUARTO FEM B	TROCA DE REPARO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/06	EMERGÊNCIA	TROCA DE TOMADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
24/06	ORTOPEDIA	ADEQUAÇÃO DE PORTA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
24/06	CONFORTO DA ORTOPEdia	INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
24/06	PEDIATRIA	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
24/06	BANHEIRO RECEPÇÃO	DESENTUPIMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
25/06	TODOS OS SETORES	TROCA DE TODAS AS LIXEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
25/06	TODOS OS SETORES	ADEQUAÇÃO DE SUPORTES DE COLETOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
25/06	PEDIATRIA	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
25/06	QUARTO FEM B	TROCA DE TORNEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/06	SALA DE SORO	TROCA DE TORNEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/06	PEDIATRIA	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/06	CORUJÃO	TROCA DE VÁLVULA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silves - Fone (18) 3638-8580 - Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

26/06	ALMOXARIFADO	TROCA DE SALA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/06	CALÇADA	RETIRADA DE ENTULHOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/06	CALÇADA	NIVELAMENTO DA CAÇADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/06	CALÇADA	TROCA DE CANOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/06	CALÇADA	CONCRETO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/06	PARTE DO TETO	LIXAMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/06	PARTE DO TETO	SELADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/06	PARTE DO TETO	PINTURA TEXTURA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/06	PARTE EXTERNA	RETIRADA DOS RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/06	PARTE EXTERNA	LIMPEZA DOS RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/06	PARTE EXTERNA	INSTALAÇÃO DOS RALOS COM GRADE DE PROTEÇÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP

CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
01/05	ORTOPEDIA	INSTALAÇÃO DE PIA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
01/05	ORTOPEDIA	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
01/05	ORTOPEDIA	INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE PAPEL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
02/05	CONFORTO MEDICO	RETIRA DE CORTINAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
02/05	CONFORTO MEDICO	INSTALAÇÃO DE CORTINAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/05	PARTE EXTERNA	INSTALAÇÃO DE TELAS NOS RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/05	CARRINHO DE LIMPEZA	ENGRAXAR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/05	PRÉ CONSULTA	CONserto DE CADEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/05	CADEIRA DE RODAS	TROCA DE CÂMARA DE AR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/05	DENGARIO	MONTAGEM DE CADEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/05	QUARTO FEM-B	CONserto EM DESCARGA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/05	SANTA CASA	TROCA DOS REFLETORES	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/05	SALA DOS COMPRESSORES	LIMPEZA GERAL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/05	LAVANDERIA	CONserto DO TANQUINHO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/05	PRÉ CONSULTA	DESENTUPIMENTO DE RALO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvaes – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP

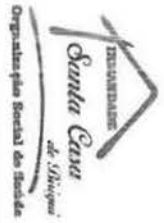




CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

09/05	CLARA BOIA EMERG.	RETIRADA DAS TELAS E MONTAGEM	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
09/05	CLARA BOIA EMERG.	PINTURA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
10/05	CLARA BOIA EMER	SEG MÃO DE PINTURA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
10/05	PORTA DE SAÍDA	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
10/05	CORREDOR DENGARIO	TROCA DE VENTILADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/05	POSTO 1	INSTALAÇÃO DE MOLAS NA PORTA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/05	POSTO 2	INSTALAÇÃO DE MOLAS NA PORTA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/05	CLARA BOIA POSTO 2	RETIRADA DE TELAS E INSTALAÇÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/05	CLARA BOIA POSTO2	PINTURA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/05	CLARA BOIA POSTO 2	PINTURA	WANDELEI	CLÉBER BENANTE
15/05	QUARTO PEDIATRIA	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/05	EMERGÊNCIA	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE TELAS P/ LIMP	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/05	ELEVADOR	REINICIAMENTO DO ELEVADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
16/05	CORREDOR RX	CONCERTO DE PORTA DE VIDRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
16/05	RECEPÇÃO	VÁLVULA DO BANHEIRO FEM	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDAÇÃO EM 1935
Declaração de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Livro nº 8.100/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.993/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

17/05	LAVANDERIA	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
17/05	SECRETARIA DE SAÚDE	TRANSPORTE DE ARQUIVO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/05	CALÇADA	INSTALAÇÃO DE TRAVA LIXEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/05	RECEPÇÃO	CONserto DE PORTA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/05	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	TROCA DE INTERRUPTOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/05	BEBEDOURO FUNDOS	TROCA DE REPARO TORNEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/05	ELEVADOR	ACOMPANHAMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/05	RECEPÇÃO	TROCA DE TORNEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
22/05	RECEPÇÃO FRAUDARIO	SELAGEM DE VAZAMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
22/05	SALA DE COMPRESSOR	INSTALAÇÃO DE CANOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
23/05	SALA DE OXIGÊNIO	RAMPA DE ACESSO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
23/05	POSTO 2	DESMONTAGEM DE PORTA DE VIDRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
23/05	POSTO 2	MONTAGEM DE PORTA DE VIDRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
24/05	RAMPA OXIGÊNIO	RETIRADA DE ENTULHOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
24/05	PRÉ CONSULTA 2	SUPORTE DE SABONETE	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silves - Fone (18) 3638-8580 - Birigui - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDAÇÃO EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 59.502/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Item nº 8.100/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Rua Dr. Carlos Cavallina Rosa, 115 - Bairro Silves - CEP: 16200-917 - Birigui/SP
(CNPJ) 45.383.106/0001-50
www.santacasabirigui.com.br



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

24/05	DENGARIO	DESENTUPIMENTO DO RALO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/05	EMERGÊNCIA SALA 1	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/05	GERADOR	ACOMPANHAMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/05	PRÉ CONSULTA	DESENTUPIMENTO DE BEBEDOURO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/05	CORREDOR DE DENGARIO	VAZAMENTO BEBEDOURO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/05	FRENTE DO PS	INSTALAÇÃO DE BANCOS	WANDELEI	CLÉBER BENANTE
28/05	SALA COMPRESSOR	RETIRADA DE AGUA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/05	CLARA BOIA POSTO 2	PINTURA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/05	TELHADO	CONCERTO DE AQUECEDOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/05	CONFORTO MEDICO	TROCA DE LAMPADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
30/05	ADMINISTRAÇÃO	TROCA DE DUCHA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
30/05	CONFORTO MEDICO	TROCA DE LAMPADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
30/05	REFEITÓRIO	CONCERTO DOS ACENTOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
31/05	EMERGÊNCIA	RETIRADA DAS CORTINAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
31/05	POSTO 1	TROCA DE LAMPADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935
Declaração de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.100/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54.701/6 e 27/10/2016



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

31/05	RAIO X	INSTALAÇÃO DE PLACAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
31/05	CLARA BOIA POSTO 1	PINTURA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
31/05	RECEPÇÃO	TROCA DE TORNEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silveiras – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
02/04/2019	GERAL	RONDA PREVENTIVA/TODOS OS DIAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
02/04/2019	S/SORO	RETIRADA DAS TELAS (JANELA)	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	S/PEDIATRIA	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	QUARTO/MAS/A-B	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	QUARTO/FEM/A-B	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	CONSULTORIO /1-2	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
03/04/2019	CABINE OXIGENIO	PINTURA EXTERNA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	S/PEDIATRIA	INSTALAÇÃO DE TOMADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	S/SORO	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	CORREDOR DENGARIO	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/04/2019	CORREDOR POSTO 1	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	* POSTO 2	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	CORREDOR POSTO 2	VAZAMENTO NO BEBEDOURO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/04/2019	QUARTO/MAS/A-B	INSTALAÇÃO DAS TELAS (JANELAS)	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	S/PEDIATRIA	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	BANHEIRO/SALÃO	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	RAIO X	INSTALAÇÃO DE SUPORTE	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

08/04/2019	FRENTE DO PS	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	EMERGÊNCIA	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	S/SORO	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	ELEVADOR	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
09/04/2019	ELEVADOR	TROCA DA LAMPADA DE EMERGÊNCIA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	PRÉ CONSULTA	TROCA DE LAMPADA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	QUARTO/FEM/A	INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE ALCOOL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	BANHEIRO/SALÃO	MANUTENÇÃO NO ENCANAMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
10/04/2019	*	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/04/2019	*	*	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/04/2019	ADMINISTRAÇÃO	TROCA DA DUCHA HIGIENICA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	CPD	VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	BANHEIRO/SALÃO	TROCA DE ENCANAMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/04/2019	TELHADO	LIMPEZA DE CALHA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
16/04/2019	*	VEDAÇÃO DE CALHA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
17/04/2019	CORUJÃO	MUDANÇA DE SALAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	EMERGÊNCIA	INSTALAÇÃO DE SUPORTE DESCARPACK	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	QUARTO/FEM/B	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silveiros – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

•	•	FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/04/2019	QUARTO/FEM/A	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	•	DESENTUPIAMENTO LAVATORIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	RAIO X	CONCERTO DE CADEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/04/2019	S/SORO	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	•	DESENTUPIAMENTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	BANHEIRO/SALÃO	REPARO NO REGISTRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
22/04/2019	S/SORO	REPARO NO LAVATORIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	CABINE GERADOR	LIMPEZA GERAL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
23/04/2019	ORTOPEDIA	RETIRADA DE PIA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	•	INSTALAÇÃO DE PIA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	•	MUDANÇA DE ARMARIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
24/04/2019	EMERGÊNCIA	INSTALAÇÃO DE SUPORTES	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	*SALA1	•	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	*SALA2	•	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	*SALA3	•	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
•	*SALA4	•	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/04/2019	LIMPEZA	MANUTENÇÃO EM CARRINHO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

	MURO DA FRENTE	PINTURA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/04/2019	TELHADO	MANUTENÇÃO NO AQUECEDOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	PORTA DE SAIDA	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	PS	MANUTENÇÃO CADEIRAS(RECEPÇÃO)	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/04/2019	SAIDA FUNDOS	INSTALAÇÃO DE TOLDO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	CORREDORES EXTERNOS	INSTALAÇÃO DE TELAS NOS RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
30/04/2019	PAREDE COZINHA	INFILTRAÇÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	PAREDE POSTO	INFILTRAÇÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
31/04/2019	PS	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
*	*	LIMPEZA NOS RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
01/03/2019	QUARTO MAS B	SELAGEM COM P.U NA JANELA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
01/03/2019	QUARTO FEM B	SELAGEM COM P.U NA JANELA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
01/03/2019	PEDIATRIA	SELAGEM COM P.U NA JANELA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
01/03/2019	CONFORTO PED.	SELAGEM COM P.U NA JANELA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
04/03/2019	PRÉ CONSULTA	TROCA DE CAPACITOR	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
04/03/2019	CORREDORES NO GERAL	REBAIXAMNETO DOS SUPORTES DE ALCOOL GEL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
06/03/2019	BANHEIROS EM GERAL	REBAIXAMENTO DE DOS SUPORTES DE SABONTE	WANDELEI	CLÉBER BENANTE
06/03/2019	BANHEIROS EM GERAL	REBAIXAMENTO DE TODOS OS SUPORTES PARA PAPEL TOALHA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/03/2019	POSTO DE ENFERMAGEM 2	RETOQUE NA PARADE E NO FORRO (INFILTRAÇÃO)	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
07/03/2019	DENTISTA / SALA	RETOQUE NA PARADE E NO FORRO (INFILTRAÇÃO)	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/03/2019	BALCÃO DE INFORMAÇÕES	RETOQUE NA PARADE E NO FORRO (INFILTRAÇÃO)	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
08/03/2019	RECEPÇÃO	PROLONGAMENTO SAIDA DA CALHA TELHADO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

11/03/2019	BANHEIROS RECEPÇÃO	DESENTUPIMENTO DOS VASOS SANITARIOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
11/03/2019	BANHEIRO DOS FUNCIONARIOS	ADAPTAÇÃO DE PISOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
11/03/2019	CORUJÃO	CONCERTO DE VASOS SANITARIOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
12/03/2019	EMERGENCIA	INSTALAÇÃO DE PORTA NA SALA DA ENFERMAGEM	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
12/03/2019	EXTERIOR DO PREDIO	TELAS DE PROTEÇÃO EM TODOS OS RALOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/03/2019	RAIO X	PLACAS DE AVISO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/03/2019	ORTOPEDIA	TROCA DE VALVULA DA PIA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
13/03/2019	BEBEDOUROS (TODOS)	TROCA DE SIFÃO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/03/2019	ADMINISTRAÇÃO	PASSAGEM DE CABO DE REDE	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
14/03/2019	ADMINISTRAÇÃO	ADAPTAÇÃO DE TOMADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/03/2019	EMERGENCIA	ADAPTAÇÃO DE TOMADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
15/03/2019	ADMINISTRAÇÃO	LAVATORIO DO BANHEIRO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
18/03/2019	MUROS EM GERAL	PINTURA (RETOQUE)	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
19/03/2019	FRENTE DO PREDIO	INTALAÇÃO DE BANCOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
19/03/2019	BANHEIROS EM	REPARO EM TORNEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

9	GERAL			
20/03/2019	PREDIO GERAL	RETIRADA DAS TELAS DAS JANELAS PARA LIMPEZA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
20/03/2019	BANHEIRO RECEPÇÃO	REINSTALAÇÃO DE VASO SANITARIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/03/2019	ALMOXARIFADO	INSTALAÇÃO DE CORTINAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
21/03/2019	ALMOXARIFADO	INSTALAÇÃO DE ARMARIO DE PAREDE	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
22/03/2019	ELEVADOR	REINICIAÇÃO DE PAINEL	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
22/03/2019	PREDIO GERAL	LIMPEZA NO ESGOTO	WANDELEI	CLÉBER BENANTE
25/03/2019	PREDIO GERAL	CONTAGEM DE TODAS AS CIXAS D,AGUA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
25/03/2019	ALMOXARIFADO	PASSAGEM DE CABO DE REDE	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/03/2019	PATIO EXTERNO	ADAPTAÇÃO DE TOLDO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/03/2019	SALA DE LIMPEZA	INSTALAÇÃO DE ARMARIOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/03/2019	CADEIRAS DE RODAS	MANUTENÇÃO NAS RODAS DAS CADEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/03/2019	PRÉ CONSULTA	INSTALAÇÃO DE VENTILADORES	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/03/2019	ORTOPEDIA	INSTALAÇÃO DE ARMARIOS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/03/2019	ORTOPEDIA	MONTAGEM DE MESAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silves - Fone (18) 3638-8580 - Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

29/03/2019	PREDIO GERAL	REPARO EM ALAMBRADO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
29/03/2019	PREDIO EXTERNO	LIMPEZA GERAL DE MATERIAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silveiras – Fone (18) 3638-8580 – Birigui - SP



CONTROLE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

DATA	SETOR	TIPO DE MANUTENÇÃO	REALIZADO POR:	RESPONSÁVEL
25/02/2019	COZINHA	CONERTO DE 3 TORNEIRAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
25/02/2019	TODOS OS SETORES	TROCA DE LAMPADAS	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
25/02/2019	LAVANDERIA	VAZAMENTO NA TORNEIRA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/02/2019	PEDIATRIA	VAZAMENTO NO LAVATORIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/02/2019	SALA/SORO	VAZAMENTO NO LAVATORIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
26/02/2019	EMERGENCIA	VAZAMENTO NO LAVATORIO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
27/02/2019	TELHADO	REJUNTAMENTO COM P.U DE TODA A CALHA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/02/2019	RECEPÇÃO	DESENTOPIAMENTO DE RALO	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE
28/02/2019	SALA/DENTISTA	SELAGEM COM P.U NA JANELA	WANDERLEI	CLÉBER BENANTE

Rua LUIZ OBA, 249, Birro Alto do Silvares - Fone (18) 3638-8580 - Birigui - SP